



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

A operacionalização do Programa Renda Melhor Jovem: uma análise da divulgação,  
do cadastramento e do orçamento.

Discentes: Larissa Jane da Anunciação de Santana

Virgínia Braga Ferreira Gomes

Rio de Janeiro, de 2015.



Discentes:

Larissa Jane da Anunciação de Santana

Virgínia Braga Ferreira Gomes

Tema:

A operacionalização do Programa Renda Melhor Jovem: uma análise da divulgação, do cadastramento e do orçamento.

Relatório final, apresentado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte das exigências para a obtenção do título de graduação em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Fátima Valéria Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro, de 2015.

Larissa Jane da Anunciação de Santana

Virgínia Braga Ferreira Gomes

Tema:

A operacionalização do Programa Renda Melhor Jovem: uma análise da divulgação, do cadastramento e do orçamento.

Relatório final, apresentado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte das exigências para a obtenção do título de graduação em Serviço Social.

Local, 16 de Fevereiro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Fátima Valéria Ferreira de Souza  
Afiliações

---

Prof. Ana Izabel Moura de Carvalho Moreira  
Afiliações

---

Prof. Mariana Figueiredo de Castro Pereira  
Afiliações

## **Agradecimentos**

Queria agradecer primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida que sempre me apararam nos momentos bons e ruins a quem sempre recorri nos momentos de dúvidas e incertezas. A minha família, principalmente as minhas irmãs, a minha avó, meu sobrinho e meu pai por toda a paciência, cumplicidade, carinho e apoio durante toda a minha vida, no período acadêmico e ainda mais no período de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A minha mãe, por mesmo depois da separação física, tenho a total certeza que me protegeu, guiou e orientou, espero ter dado o orgulho nesta minha trajetória e por sempre ter sido minha maior motivadora. Agradecer aos amigos pelas risadas e amizade compartilhada, e entenderem o momento de dedicação durante a faculdade. Não esquecendo também da minha orientadora, obrigada Fátima, por estar presente durante a minha formação e pela amizade adquirida com o nosso convívio. (Virgínia.Braga Ferreira Gomes)

Gostaria de agradecer primeiramente Deus. Por sempre ter cuidado de mim nesse período. Mãe e pai vocês são a razão da minha vida, meu espelho, a fonte do meu saber e meu Porto Seguro. Obrigada pelo ensinamento, obrigada pela paciência e pelo apoio nesse trajeto. Não posso esquecer da minha querida vó, que logo no início dessa jornada me deixou.... vó, sempre te amarei. Você é minha estrelinha. Agradeço também aos meus amigos da Universidade, do Ensino Médio e Fundamental e os conquistados durante a minha vida. Obrigada tudo nosso. Minha família, tias e tios, primos e primas vocês são a minha estrutura, obrigada. (Larissa Jane da Anunciação de Santana)

Agradecemos especialmente a banca formada pelas professoras Ana Izabel e Mariana, pela disponibilidade de tempo e por terem aceitado o convite de participar da banca.

## Resumo

Por participarmos do Projeto de Pesquisa e Extensão, Assistência Social e Inclusão Produtiva: Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria, ambas pesquisamos sobre o Programa Renda Melhor Jovem e a sua operacionalização. Entendemos as condicionalidades, o que é o programa, qual o seu público alvo e tivemos contato com usuários, através dos atendimentos, bem como pelas mobilizações e atualização dos cadastros já realizados no site do Programa.

O Programa Renda Melhor Jove foi elaborado em parceria entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) e a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), coordenado pela Subsecretaria de Integração de Programas Sociais, pela equipe da Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem e orçamento é disponibilizado pela Educação.

Por ser um Programa novo, iniciado em 2011, percebemos que muitos profissionais da Assistência Social e da Educação não o conhecem. Partimos da hipótese que a falta de divulgação tem comprometido a operacionalização. Sendo as duas bolsistas de extensão e uma de nós estagiária do Programa, achamos interessante debater este tema em um trabalho. Assim, o objetivo deste trabalho analisar a operacionalização a partir de três aspetos: divulgação, cadastramento e orçamento. Além de também de ser analisada a coordenação, a estrutura e as parceiras. Contando também relatos das nossas experiências durante o período que se dá entre 2013 a 2015.

A Metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foram leitura, análise de textos e documentos, observação participante e realização de entrevistas. As entrevistas foram realizadas com dois funcionários da Coordenação do Renda Melhor Jovem, a escolha destes dois funcionários se deu pelos motivos dos mesmos trabalharem no Programa desde o ano de 2012.

**Palavras Chaves: Renda Melhor Jovem, SEASDH, SEEDUC, Banco do Brasil, Educação, Assistência Social e Adolescentes.**

## SIGLÁRIO

**BB** – Banco do Brasil.

**CIB** – Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro.

**CIEE** – Centro de Integração Empresa-Escola.

**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social.

**DETRAN** – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

**GOES** – Gestão de Oportunidades Econômicas e Sociais.

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social.

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**PBF** – Programa Bolsa Família.

**PBSM** – Programa Brasil Sem Miséria.

**PIT** – Projeto de Integração ao Trabalho.

**PNAS** – Política Nacional da Assistência Social.

**PNE** – Política Nacional da Educação.

**PRODERJ** – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

**PRSM** – Programa Rio Sem Miséria.

**RAFs** – Representantes de Frequência Escolar.

**RM** – Programa Renda Melhor.

**RMJ** – Programa Renda Melhor Jovem.

**SEASDH** – Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

**SEEDUC** – Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

**SENARC** – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS).

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO 1 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).....</b>	<b>10</b>
1.1 Políticas de Educação e Assistência Social .....	12
1.2 Programas de Superação da Extrema Pobreza e Transferência de Renda .....	16
1.3 Serviço Social .....	24
<b>CAPÍTULO 2 Renda Melhor Jovem .....</b>	<b>26</b>
2.1 Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem .....	30
2.2 Banco do Brasil (BB) .....	35
2.3 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) .....	41
2.4 Situação dos Pagamentos dos alunos em 2013 .....	47
<b>CAPÍTULO 3 Entrevistas e Experiências .....</b>	<b>48</b>
3.1. A visão institucional: entrevista com membros da coordenação .....	48
3.2. Experiências como bolsistas e estagiária .....	55
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>65</b>
Anexo 1 Questionário de Entrevista .....	65
Anexo 2 Decreto de Lei do Programa Renda Melhor Jovem .....	67

## Introdução

Escolhemos este tema, pois participamos do Projeto de Pesquisa e Extensão Assistência Social e Inclusão Produtiva: Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria, coordenado pela professora Fátima Valéria Ferreira de Souza, e fizemos estágio na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEASDH), na Subsecretaria de Integração de Programas Sociais, responsável pelas superintendências de Renda e Cidadania e a de Integração e Qualificação de Programas. Dentre as ações implementadas por esta subsecretaria, destacamos os Programas Bolsa Família e Renda Melhor Jovem, nos quais fomos estagiárias, cada uma de nós em um.

O Programa Renda Melhor Jovem (RMJ) foi criado em 2011, é um Programa de incentivo à conclusão do Ensino Médio, que premia os alunos em cada série concluída, com um valor específico, depositado em uma conta poupança destinado aos jovens que são matriculados na Rende Regular Estadual de Ensino. É um programa que possui como público-alvo adolescentes de famílias em situação de extrema pobreza, que recebem o Programa Bolsa Família e Renda Melhor ou Cartão Família Carioca.

O objetivo deste trabalho consiste na análise da sua operacionalização, baseada na divulgação, cadastramento e orçamento. Analisaremos, também, a coordenação do Programa, estrutura para a gestão e parcerias.

Nosso estudo vai do ano do seu surgimento, em 2011 até o ano de 2015. Devida à aproximação com o Programa entendemos a relevância que tem na vida dos adolescentes. Diversos fatores comprometem a sua implementação, podemos citar a demora da entrega das listagens com os nomes dos alunos, o repasse do dinheiro pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), a burocratização do Banco do Brasil, a equipe reduzida, a divulgação, entre outros. Que será melhor apresentados e debatidos no decorrer deste trabalho.

Além da necessidade de uma maior divulgação do Renda Melhor Jovem, tanto pela Educação, quanto pela Assistência Social, já que é um programa de parceria entre elas, necessita que essa divulgação aconteça de uma forma clara e objetiva para que assim não ocorra dificuldade de entendimento pelo público-alvo.



A Metodologia utilizada foram leitura e análise de textos e documentos, observação participante e realização de entrevistas. As entrevistas foram realizadas com dois funcionários da Coordenação do Renda Melhor Jovem, a escolha destes dois funcionários se deu pelos motivos dos mesmos trabalharem no Programa desde o ano de 2012. Que serão chamados ao longo do trabalho de gestor e técnico.

O trabalho está organizado em três capítulos, além de registrar nossas experiências enquanto bolsistas e estagiária e conclusão.

No primeiro capítulo relacionaremos o Programa Renda Melhor Jovem (RMJ) com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), a Política Nacional de Educação (PNE). Além de pontuarmos também os programas Brasil Sem Miséria, Programa Bolsa Família, Rio Sem Miséria e Renda Melhor. O capítulo também articula o Serviço Social e as políticas sociais, já que somos alunas de graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e sabemos da importância do assistente social na execução, gestão, planejamento e fiscalização das políticas sociais.

No segundo capítulo apresentaremos o Programa Renda Melhor Jovem. Serão expostos também os parceiros de criação e execução do RMJ, que consistem na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH), Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Banco do Brasil. Para melhor compreensão, será mostrada a situação dos pagamentos referentes ao ano de 2013, que será o nosso ano base.

No capítulo 3 será exibido, de forma geral, a nossa avaliação sobre o cadastramento, divulgação, orçamento e as condicionalidades do RMJ. Nesta última parte também mostraremos nossas experiências enquanto bolsistas e estagiária do Programa Renda Melhor Jovem e a nossa conclusão.

## **Capítulo 1 - Lei Orgânica da Assistência Social**

Neste capítulo relacionaremos o RMJ com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência (PNAS) e a Política Nacional de Educação (PNE), pontuaremos também os programas Brasil Sem Miséria, Programa Bolsa Família, Rio Sem Miséria e Renda Melhor. Já que o RMJ integra o Plano de Superação da Pobreza Extrema no Estado do Rio de Janeiro - Rio sem Miséria, lançado em junho de 2011 e instituído pela Lei Estadual nº 6.088, de 25 de novembro de 2011. Além de articular o Serviço Social com a política social.

### **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**

A Lei Orgânica da Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros, no campo da assistência social.

Como podemos observar a LOAS ter um caráter civilizatório que esta presente na consagração de direitos sociais, a LOAS foi pensada no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e da garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

“A LOAS, em seu primeiro capítulo (Art. 1º, incisos 1 e 2), afirma explicitamente, dentre os objetivos da assistência, a proteção e o amparo aos/às adolescentes. Nesta Lei, este público, juntamente com a família, as gestantes, as crianças e os/as idosos/as, passam a compor o grupo prioritário da Assistência Social, afim de “realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”. (LOAS, Cap.1 Parágrafo Único, 1993).”

Dentre os objetivos que estão presentes no artigo 2º da LOAS, destacamos o que podemos relacionar com o Programa Renda Melhor Jovem:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

Relacionamos o Renda Melhor Jovem com a LOAS, porque o RMJ é um Programa que pode ser considerado de proteção social e garantia de direitos. Por ter como objetivo central a conclusão do Ensino Médio. Com a conclusão do Ensino Médio o jovem em questão pode estar mais preparado para cursar uma Universidade ou inserir no mercado de trabalho, no qual a disputa está cada vez mais acirrada e leva ao jovem buscar mecanismos, entenda-se estudo, curso técnico e outros fatores, que vão ajuda-lo a estar mais qualificado para encarar o mercado de trabalho.

Mas em relação aos objetivos II e III, não podemos destacar como presente ou integrante ao RMJ, pois não temos conhecimento e nem lemos em nenhum material que indique a vigilância socioassistencial. E em relação a garantia o pleno acesso aos direitos, não podemos apontar como uma ação pertinente ao Programa, pois, como será melhor exposto no capítulo 2, só poderão participar do mesmo jovens cuja as famílias forem beneficiárias do Programa Bolsa Família e contempladas com o Renda Melhor ou Cartão Família Carioca

“Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais. (LOAS)”

Segundo a LOAS, a assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

- I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

“Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei. (LOAS)”

O RMJ não é um programa da assistência, mas se articula na medida em que enfoca na adolescência, do valor do prêmio ao jovem que concluiu o Ensino Médio, de ser um Programa que tem como seu público famílias de extrema pobreza, no âmbito a defesa dos direitos dos adolescentes.

Embora se articule com a LOAS, e cumpra com alguns objetivos, se diferencia no não cumprimento com os princípios.

### **1.1 Políticas de Educação e Assistência Social**

Neste tópico relacionaremos o Programa Renda Melhor Jovem com as políticas de Educação e Assistência Social, já que o Programa é articulado entre as duas áreas. Acreditamos necessário apontar baseado nas duas políticas quais os pontos que o Renda Melhor Jovem possui em comum com ambas.

#### **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A assistência social tem uma nova concepção de assistência social de direito à proteção social e direito à seguridade social que possui um efeito duplo: o de suprir sob o dado padrão pré-definido um recebimento (transferência de renda) e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Neste sentido de seguridade esta aliada ao desenvolvimento humano e social e não ao assistencialismo. O desenvolvimento humano depende também de capacidade de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, na distribuição dos acessos a bens e serviços.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurado o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

“é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao JOVEM, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CF, 1988).

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. A assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo.

Uma das funções da Política Nacional da Assistência Social é garantir proteção social básica e especial e definir quais são os serviços que asseguram a segurança afiançada: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar e a exclusão social.

Na PNAS (2004), a Proteção Social Básica é focada em ações preventivas e os seus atendimentos acontecem em situações de violação de direitos. Podemos destacar as seguintes ações preventivas: afirmação da convivência, socialização, acolhimento e inserção (essas ações estão voltadas para a família). A Proteção Social Especial aparece na PNAS com serviços mais especializados, que são as pessoas em situações de risco pessoal ou social. A PNAS sugere que a Assistência Social e a sua forma de proteção social básica e especial (de média e alta complexidade), terão que articular as modalidades de proteção social e das proteções previstas pela Seguridade Social.

“... Com base nos conceitos de vulnerabilidade e de risco definidos na PNAS, é necessário identificar, no território, onde se localizam os elementos que devem ser enfrentados pela ação política de assistência social. A identificação de indivíduos e famílias, embora compreendida como singular, deve ser feita de acordo com a lógica do atendimento às necessidades sociais, de forma que os problemas sejam identificados, sem, contudo, servirem à estigmatização desses grupos. (COUTO. 2013. p9)”

Observamos então, que a Assistência Social não é uma política exclusiva de proteção social e que nela há uma articulação dos seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais.

Articulamos a PNAS com o Programa Renda Melhor Jovem, porque é um programa multidisciplinar, faz parte tanto da assistência social como da educação. É um programa direcionado ao público jovem que estuda na Rede Estadual de Ensino, tendo por objetivo o estímulo à conclusão do Ensino Médio.

Salientamos que o Programa Renda Melhor Jovem é um Programa pioneiro no Estado do Rio de Janeiro. O RMJ não beneficia diretamente a família, como os outros programas de transferência de renda implementados no estado, mas sim ao jovem de famílias em situação de extrema pobreza, logo, com grande nível de vulnerabilidade.

“Considerar essas especificidades na elaboração de políticas públicas que atendam a esse segmento é fundamental para o bom desenvolvimento e eficácia de políticas adequadas para a realidade brasileira e fluminense. Atentar para uma ação articulada entre as proteções sociais e com as demais políticas públicas é o caminho para contribuir com outro horizonte para a população jovem no país. (SSASDG/SEASDH. 2014. p.77.)”

## **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento formado por um conjunto de vinte metas que determinam quais devem ser as políticas prioritárias na área em um prazo de dez anos. Neste Plano destacamos o seguinte artigo, que nos auxilia a compreender melhor a criação do Renda Melhor Jovem:

- Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

“Ademais, o processo de construção de políticas públicas para a juventude deve ser baseado em subsídios. Que possam atender, de maneira abrangente, toda essa população jovem, tão diversa, visto que, não estamos falando de uma população homogênea e, sim, de diversos grupos de pertencimento com identidades próprias. Ou seja, não estamos falando de juventude, Mas sim de juventudes.” (SSASDG/SEASDH. 2014. p.68)

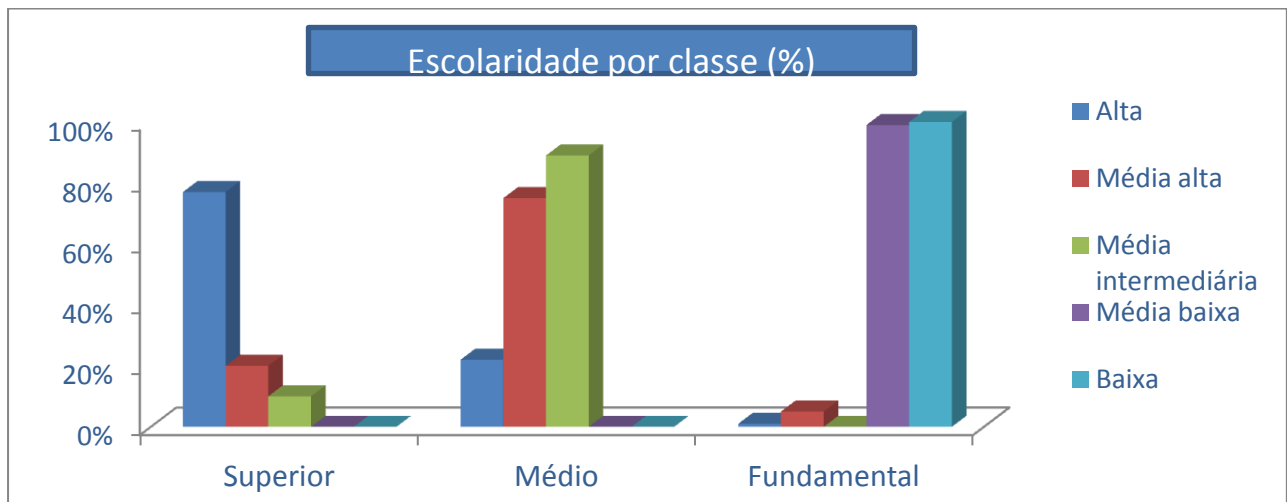
O Renda Melhor Jovem é um programa multidisciplinar, no qual existe uma parceria com as Políticas de Educação e de Assistência Social, sendo assim, há a integração como está previsto no § 1º, inciso I do artigo 8 da PNE.

É um programa educacional do Estado do Rio de Janeiro, que tem como um dos objetivos diminuir a evasão dos estudantes do Ensino Médio. Já que é uma problemática no Estado, como iremos explicar melhor no capítulo 2.

O RMJ sendo bem implementado e bem executado poderá contribuir para auxiliar na mudança da realidade dos jovens estudantes da Rede Regular Estadual do Rio de Janeiro, porque é um Programa que tem como objetivo principal incentivar e apoiar a permanência desses jovens nas escolas para a conclusão do Ensino Médio. Para isso, oferece um prêmio aos alunos que concluiu da série cursada sem nenhuma pendência. Esse prêmio é um benefício monetário que é depositado

anualmente. No Estado do Rio de Janeiro, há um elevado número de jovens fora da escola, que não ingressa ou não conclui o Ensino Médio (Gráfico 1) e fazendo o recorte para os jovens das famílias em situação de extrema pobreza o índice é ainda maior, já que muitos deixam de estudar para ajudar nas despesas da família, gravidez, doenças e além de outros fatores.

**Gráfico 1- Escolaridade por classe no Rio de Janeiro**



Pesquisa Datafolha- Folha São Paulo 22.01.2012

## 1.2 Programas de Superação da Extrema Pobreza e Transferência de Renda

Relacionaremos o Programa Renda Melhor Jovem com programas de superação de extrema pobreza Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria e além dos programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e o Renda Melhor. Pois ser um Programa voltado para famílias de extrema pobreza e alunos, que as famílias são beneficiárias dos programas citados a cima.

### Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Renda Melhor Jovem é integrado e complementar ao PBF, os jovens que podem participar do Programa, são de famílias beneficiárias do PBF. Por isso achamos interessante apresentar as linhas gerais de funcionamento do Bolsa. O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O PBF foi integrado ao Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar por pessoa no valor entre a R\$ 77,00 a R\$



154,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Programa Bolsa Família possui três principais eixos:

- ❖ A transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza;
- ❖ As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social;
- ❖ As ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é realizada com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é o instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Com base nesses dados coletados o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. Lembrando que o cadastramento das famílias no Cadastro Único não significa a imediata participação das famílias no programa e o recebimento do benefício.

#### Condicionalidades da Educação pertinentes ao Bolsa Família

A gestão do acompanhamento das condicionalidades na área da educação é de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC) e realizado por profissionais da educação em todos os estados e municípios e estados do país, com o apoio e parceria da SENARC<sup>1</sup>/MDS.

---

<sup>1</sup> Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS). É responsável pela implementação da Política Nacional de Renda de Cidadania, que promove a transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil. Seu objetivo principal é promover a conquista da cidadania por parte dessa população. a articulação entre as ações, políticas e programas de transferência de renda realizados por Governo Federal, estados, Distrito Federal e municípios, além da sociedade civil.

O compromisso em relação à educação é a frequência escolar de cada integrante em idade escolar (de 6 a 17 anos) das famílias beneficiárias do Bolsa Família.

A regulamentação do Programa estabelece os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Benefício Básico: Benefício no valor de 77 reais mensais. Concedido apenas a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda mensal por pessoa menor ou igual a R\$ 77,00;
- ❖ Benefício Variável de 0 a 15 anos: Benefício no valor de 35 reais mensais (até cinco por família). Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de zero a quinze anos de idade;
- ❖ Benefício Variável à Gestante (BVG): R\$ 35,00. Concedido às famílias do PBF que tenham gestantes em sua composição. O Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês;
- ❖ Benefício Variável à Nutriz (BVN): R\$ 35,00. Concedido às famílias do Programa Bolsa Família que tenham crianças com idade entre zero e seis meses em sua composição. Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida.
- ❖ Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ): R\$ 42,00 (até dois por família). Concedido a famílias que tenham adolescentes entre dezesseis e dezessete anos – limitado a dois benefícios por família. O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente continua sendo pago regularmente à família até dezembro do ano de aniversário de dezoito anos do adolescente.
- ❖ Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP): calculado caso a caso. Transferido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que continuam em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 77,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios do Programa Bolsa Família. O Benefício para Superação da Extrema Pobreza independe da composição familiar. (Fonte <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>)

Lembrando que os benefícios variáveis acima descritos são limitados a cinco variáveis e mais dois variáveis jovem por família, contabilizando sete benefícios variáveis, mas todos os seus integrantes devem ser registrados no Cadastro Único.

Fazemos um recorte para a condicionalidade da educação, com o Benefício Variável Jovem (BVJ) que é pago para as famílias que seus filhos, entre 15 e 17 anos, estão matriculados nas escolas e cumprindo o percentual de frequência escolar. Em relação à condicionalidade da Educação, destaca-se que oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social, lembrando que as condicionalidades não têm uma lógica de punição e, sim, de garantia que direitos sociais básicos de saúde e educação cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. O pagamento do BVJ é feito no mesmo cartão da família, ou seja, é o responsável familiar quem receberá o dinheiro relativo ao BVJ, juntamente com os demais benefícios do Bolsa Família. O responsável familiar é a pessoa identificada no Cadastro Único como o responsável pelas informações prestadas sobre o domicílio e as pessoas nele residentes.

Tanto o Benefício Variável Jovem, quanto o Renda Melhor Jovem são benefício e prêmio que incentivam a continuação e conclusão do ensino, fazendo um recorte que no caso o BVJ é em relação à educação infantil e ao ensino fundamental I e II e o RMJ é especificamente em relação ao ensino médio. No BVJ o valor do benefício vai ser depositado junto ao benefício da família. Já no RMJ o valor é depositado numa conta poupança do jovem, portanto deixa de ser um benefício da família e passa a ser um “benefício” do jovem. Sabemos, através do contato com os alunos participantes do RMJ, que a maneira como vai ser gasto o prêmio do jovem poderá ser debatido com a família, o jovem pode ajudar em casa, em algo que a família esteja precisando ou que o valor seja gasto somente com a educação do jovem.

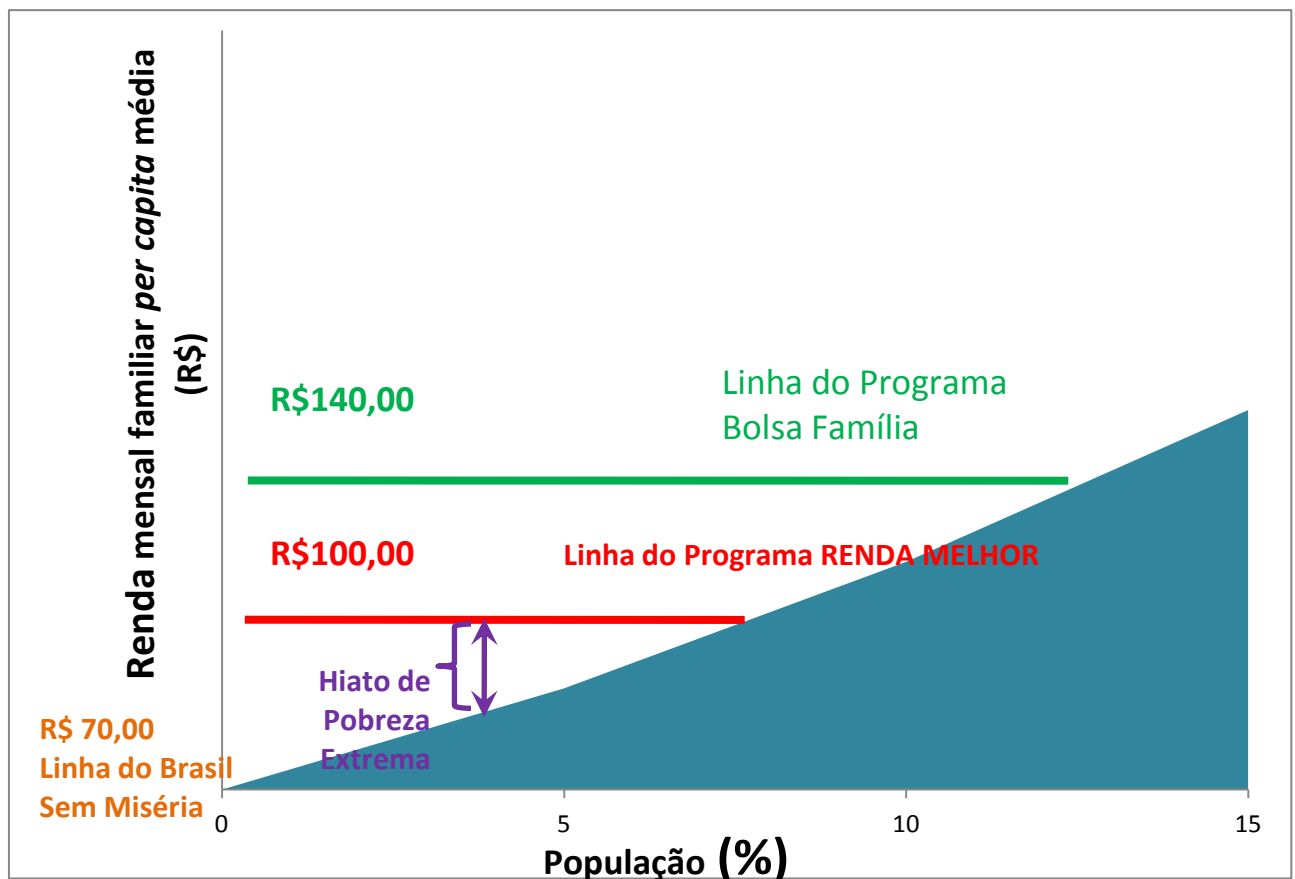
### **Plano Brasil Sem Miséria (PBSM)**

O RMJ também integra o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), que foi pensado para famílias cuja renda familiar era, no ano de 2011, de até 70 reais por pessoa (Gráfico 2). Tem como objetivo elevar a renda e as condições de bem-estar da

população. As famílias extremamente pobres que ainda não eram atendidas seriam localizadas e incluídas de forma integrada nos mais diversos serviços e programas de acordo com as suas necessidades.

“... cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais com: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p.33).”

**Gráfico 2 – Renda mensal familiar per capita média (R\$)**



Fonte Ministério de Desenvolvimento Social

De acordo com o livro Plano Brasil Sem Miséria elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva. Com um conjunto de ações que envolvem a criação de novos programas e a ampliação de

iniciativas já existentes, em parceria com estados, municípios, empresas públicas e privadas e organizações da sociedade civil.

O BSM prevê o aumento e o aprimoramento dos serviços ofertados aliados à sensibilização, mobilização, para a geração de ocupação e renda e a melhoria da qualidade de vida.

“Ademais, o processo de construção de políticas públicas para a juventude deve ser baseado em subsídios que possam atender de maneira abrangente, toda essa população jovem, tão diversa, visto que, não estamos falando de uma população homogênea e, sim, de diversos grupos de pertencimento com identidades próprias. Ou seja, não estamos falando de juventude, mas sim de juventudes (SSASDG/SEASDH. 2014. p.76.)”

O Plano Brasil Sem Miséria atua em três eixos específicos:

- ❖ Acesso a Serviços: Área da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; entre outros.
- ❖ Garantia De Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ❖ Inclusão Produtiva: Rural e Urbana.

O principal eixo que norteia o Programa Renda Melhor Jovem é o acesso a Serviços na área da educação, já que o programa incentiva os jovens a concluírem o Ensino Médio. Além de possibilitar a continuidade dos estudos, investir o dinheiro recebido em cursos profissionalizantes e até mesmo em Universidades.

Sobre o eixo de Inclusão produtiva podemos elencar que o aluno pode participar de algum curso técnico tornando-o mais preparado e qualificado na entrada e disputa no mercado de trabalho. Além de que com o prêmio do Programa Renda Melhor Jovem o aluno pode investir no seu futuro, como podemos citar em um curso preparatório para prestar o vestibular, na abertura de um pequeno negócio, ou na compra de materiais escolares, entre outras coisas.

No eixo de Transferência de renda o diferencial do Programa Renda Melhor Jovem (RMJ), é que o Programa oferece um prêmio depositado em uma conta

poupança aberto no nome do próprio aluno. O RMJ não é uma transferência de renda voltada para a família e passa a ser uma bonificação ao aluno.

### **Plano Rio Sem Miséria (PRSM)**

O Plano de Erradicação da Pobreza Extrema no Rio de Janeiro - Plano Rio Sem Miséria (PRSM) foi constituído, logo após a criação do Plano Brasil Sem Miséria, também em 2011. O Rio de Janeiro foi o primeiro Estado a desenvolver essa estratégia. O Plano foi elaborado com o intuito de diminuir a pobreza, inclusão social e a reduzir a evasão escolar.

“Trata-se de um Contingente de jovens Que poderia cumprir um papel fundamental na Redução da miséria no estado, não só promovendo sua emancipação da Condição de pobreza, por seus próprios meios, como também de sua família, por intermédio de sua inclusão no mercado de trabalho a partir de outro patamar educacional.” (MARTINS. 2014. p.46.)

O Plano Rio Sem Miséria possui como objetivos específicos, de acordo com Lei Estadual 6.088/11:

- i) aumentar a renda das famílias extremamente pobres para o nível além da pobreza extrema, proporcionando condições para buscar realizar suas trajetórias de vida com maior autonomia e dignidade;
- ii) incentivar a permanência e a conclusão com qualidade do ensino médio dos jovens de famílias em situação de extrema pobreza, contribuindo para ampliar suas oportunidades de inclusão social e econômica e;
- iii) ampliar a inclusão social da população de baixa renda, articulando as suas capacidades e potencialidades às oportunidades econômicas e sociais.

**Quadro 1 – Anos e ações praticadas correspondentes.**

Ano	Ações
2011	Iniciado em Junho de 2011, em caráter piloto, nos municípios de Japeri, Belford Roxo e São Gonçalo. Com 52 mil famílias beneficiadas
2012	Benefícios pagos a 249 mil famílias (1,04 milhão de pessoas) em 51 municípios.
2013	Benefícios pagos a 236 mil famílias (1,00 milhão de pessoas) em 92 municípios.

**Renda Melhor (RM)**

Achamos relevante a inserção do Renda Melhor, porque os jovens que participam do Renda Melhor Jovem, são de famílias beneficiárias de outros dois programas de transferência de renda e também do Renda Melhor.

É um Programa integrante do Plano Rio Sem Miséria e tem como objetivo assistir com benefício financeiro as famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Governo Federal.

O Governo do Rio de Janeiro visa assim alinhar-se ao desafio nacional pela superação da pobreza extrema, lançado pelo Governo Federal, com o Plano Brasil Sem Miséria. O Renda Melhor beneficia a famílias com renda mensal *per capita* inferior a R\$ 100, foi adotado pelo Governo do Rio de Janeiro como a linha de pobreza extrema – superior aos R\$ 70 do Governo Federal. O RM não considera só a renda, possui outros fatores condicionantes, como por exemplo, estrutura da casa, quantidade de cômodos entre outros, já que a pobreza não é só ter acesso a renda.

Assim, para se chegar a linha de pobreza traçada para o estado do Rio de Janeiro, os benefícios podem variar de R\$ 30 a R\$ 300, de acordo com a condição de vida de cada família. Para inclusão no RM, considera-se outros condicionantes, já que estar na pobreza é também não ter acesso à moradia adequada, à educação, à saúde, a um trabalho com condições dignas e ao saneamento básico.

As necessidades de uma família com crianças e idosos são diferentes daquelas famílias compostas apenas por adultos. E tudo isso é levado em conta para definir quanto cada família deve receber de benefício do Renda Melhor.

Além do benefício mensal do Renda Melhor, o Plano Rio sem Miséria inclui também o Programa Renda Melhor Jovem, realizado em parceria com a Secretaria de Educação, que oferecerá incentivo financeiro para que o jovem se mantenha no fluxo regular de ensino e conclua o Ensino Médio.

### **1.3 Serviço Social**

O Serviço Social é uma profissão que trabalha com a relação entre capital/trabalho. E um dos seus grandes empregadores desde o seu surgimento é o Estado. O Estado contrata assistentes sociais e outros profissionais para trabalhar diretamente com as relações conflituosas dessa dinâmica. Para auxiliar na elaboração, viabilização e execução das políticas sociais de intervenção estatal sobre a questão social. Além do serviço social, ser uma profissão que está bastante vinculada à assistência social e com os programas de transferência de renda. Amplia o seu campo como profissão, para todos os espaços onde a questão social tem maior expressão, são eles: campo dos direitos, no universo da família, do trabalho e da saúde, da educação, da criança e dos/as adolescentes, e entre outras formas de violação dos direitos.

O assistente social trabalha com as políticas sociais na concepção de garantia de direitos ao cidadão.

“Ao ser elevada ao status de política pública, coube à assistência social a difícil tarefa de agregar as demais políticas sociais como forma de viabilizá-lhes o acesso. A assistência social, do ponto de vista legal, é, então, a política que tem por objetivo possibilitar o acesso da população às demais políticas sociais, garantindo, assim, o exercício da cidadania” (SOUZA. 2009. p.86 ).

Dentro do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, podemos destacar um princípio que reforça as ideias da lei vigente, sendo ele: Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a



sociedade, com vistas à garantia de direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;

“A demanda do trabalho dos assistentes sociais como mão-de-obra contratada pelo Estado capitalista decorreu da complexidade das relações sociais capitalistas, que também, no trato da questão social, passaram a exigir trabalhadores com uma dada qualificação sociotécnica exigida por uma divisão do trabalho em constante aprimoramento”. (Iamamoto e Carvalho, 1982).

## Capítulo 2 - Renda Melhor Jovem

Neste capítulo será apresentado e debatido o Programa Renda Melhor Jovem; a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEASDH) na qual está inserida a Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) e o Banco do Brasil que são os parceiros do Programa Renda Melhor Jovem. Iremos expor também a situação do pagamento dos alunos no ano de 2013, que é o ano base no nosso trabalho.

### Renda Melhor Jovem (RMJ)

O Renda Melhor Jovem (RMJ) é um programa da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direito Humanos (SEASDH) em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). Está direcionado aos alunos do Ensino Médio Regular da Rede Estadual, cujas famílias recebem o Bolsa Família, e, por permanecerem em situação de extrema pobreza, os programas complementares: Programas Renda Melhor ou Cartão Família Carioca<sup>2</sup>. O RMJ foi criado em 2011, e foi piloto nos municípios de São Gonçalo, Japeri e Belford Roxo. Em 2012 houve a expansão para todo o Estado do Rio de Janeiro, exceto para o município do Rio de Janeiro, que já possuía programa semelhante, o Cartão Família Carioca. Baseado nos dados do Programa Bolsa Família, estimando o número médio de pessoas por família em 3,2 pessoas, 14% das famílias do Estado do Rio de Janeiro (aproximadamente 692 mil) possuem renda familiar per capita mensal inferior a R\$140,00.

“O Programa Renda Melhor Jovem é um programa destinado aos jovens das famílias que recebem o Programa Renda Melhor. Ele prevê uma poupança anual como prêmio por sua aprovação no Ensino Médio” (site do Programa Renda Melhor Jovem <http://www.rendamelhorjovem.rj.gov.br/index.php/rmjovem>). Faz parte das estratégias de erradicação da extrema pobreza, visa diminuir os índices de reprovação e de evasão escolar (conforme pode ser visto na Tabela 3), que eram

---

<sup>2</sup> O Cartão Família Carioca é um programa que garante uma renda mensal complementar às famílias do programa Bolsa Família. O valor do benefício depende da renda e do número de pessoas da sua família. E as famílias que têm menos renda ganham mais.

elevados no estado do Rio de Janeiro antes de sua criação. Como estímulo, o Programa oferece uma poupança prêmio anual para os alunos aprovados.

**Tabela 3 - Taxas de reprovação e abandono no Ensino Médio da Rede Pública Estadual**

<b>Taxas de reprovação e abandono no Ensino Médio da Rede Pública Estadual</b>		
UF	Reprovação	Abandono
Rio de Janeiro	20,3%	12,4%
Espírito Santo	20,7%	9,1%
São Paulo	15,4%	5,3%
Minas Gerais	13,3%	9,1%

*Fonte: Ministério da Educação – INEP, 2011*

Segundo o Ministério da Educação, constatou-se que no Ensino Médio no Rio de Janeiro no ano de 2011 a distorção idade/série é de 43,5% e o índice de reprovação de 20,3%. Outro dado significativo refere-se ao índice de abandono por parte dos alunos do ensino médio, de 12,4%, considerado alto pelos especialistas da área de educação. Conforme pode ser percebido e ilustrado a porcentagem da taxa de distorção idade-série na Região Sudeste do nosso país possui a maior taxa (segundo a tabela 2), tendo um maior destaque para o Estado do Rio de Janeiro.

**Quadro 2 - Taxa de Distorção Idade-Série / Ensino Médio - 2010**

<b>Taxa de Distorção Idade-Série / Ensino Médio - 2010</b>	
Região Sudeste	
Rio de Janeiro	43,5%
Minas Gerais	31,3%
Espírito Santo	25,1%
São Paulo	18,1%

*Fonte: Ministério da Educação – INEP, 2011*

Para receber os benefícios estes jovens precisam ser aprovados anualmente e concluir o Ensino Médio Regular da Rede Estadual. O objetivo do Renda Melhor

Jovem é a erradicação da extrema pobreza e diminuição dos índices de reprovação e de evasão escolar.

Vejamos a figura a seguir que ilustra como é o perfil do jovem participante do Programa Renda Melhor Jovem:



Fonte: SEASDH, 2011

Para participar do RMJ os alunos têm que cumprir com as seguintes condicionalidades, são elas:

- Estar matriculado no ensino médio regular da rede estadual ou profissionalizante da rede estadual com até 18 anos incompletos;
- Ser de família que recebe o benefício do Programa Bolsa Família + Cartão Família Carioca ou Bolsa Família + Renda Melhor
- Ter CPF;
- Não ser reprovado e, no terceiro ano, não ser aprovado com dependência.

Estando dentro dos critérios descritos acima o aluno pode cadastrar o seu CPF no site para fazer parte do Programa. Feito o cadastramento o aluno receberá uma mensagem (sistema de SMS) do Banco do Brasil informando a Agência na qual será realizada a abertura da conta. A seguir, o aluno deverá aguardar a liberação do benefício<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Entraremos em maiores informações na parte destinado deste trabalho para as funções do Banco do Brasil para o funcionamento do RMJ.

O jovem inscrito no Programa Renda Melhor Jovem terá direito a um benefício, como prêmio por aprovação em cada ano do Ensino Médio, nos seguintes valores:

- R\$ 700,00 (setecentos reais) caso seja aprovado na 1º série do Ensino Médio;
- R\$ 900,00 (novecentos reais) caso seja aprovado na 2º série do Ensino Médio;
- R\$ 1.000,00 (mil reais) caso seja aprovado na 3º série do Ensino Médio;
- R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) caso o jovem tenha cursado o Ensino Profissionalizante de 4 anos e sido aprovado.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) adicionais, ao final do Ensino Médio, caso o jovem se inscreva na prova do ENEM e obtenha um bom desempenho (acertar pelo menos 50% da prova).

Apesar de ser um direito garantido pela Lei de Regulamentação do Programa Renda Melhor Jovem, o aluno só poderá sacar até 30% do valor recebido anualmente. O saldo dos benefícios acumulados ao longo dos anos ficará depositado na poupança do Banco do Brasil (BB) e só poderá ser retirado caso conclua o Ensino Médio.

De acordo com a Lei 6088/11 | Lei nº 6088, de 25 de novembro de 2011, elencamos abaixo os motivos que geram o desligamento do aluno no Programa:

- I – Reprovação – por nota ou falta - de acordo com os critérios definidos pela Secretaria Estadual de Educação;
- II – Sair da Rede Estadual Regular de Ensino Médio;
- III – Ficar em dependência no último ano do Ensino Médio;
- IV - Comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento ou atualização de suas informações no Cadastro Único;
- V - Desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;
- VI - Inclusão indevida no Programa;
- VII - Falta injustificada na prova anual do Sistema de Avaliação da Educação do Estado (SAERJ);
- VIII - Realização de menos de dois terços (2/3) das avaliações bimestrais estaduais - SAERJINHO - por ano, promovidas pela SEEDUC, proporcionais ao mês de adesão ao Programa;
- IX – Realização, nos anos subsequentes ao ano de adesão ao Programa, de menos de 2 (duas) avaliações bimestrais estaduais - SAERJINHO - por ano, promovidas pela SEEDUC;

X - Inclusão em medida socioeducativa ou condenação penal a partir da adesão ao Programa.

## 2.1 Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem

A Coordenação do Renda Melhor Jovem tem as seguintes funções: realizar o cadastramento dos alunos no site; divulgar o programa; responder as demandas que são postas pelos alunos nos canais de informação sobre o RMJ (página no *Facebook*, e-mail e contato telefônico); fazer o repasse da verba destinado ao pagamento aos alunos participantes do programa; verificar erros nas bases educacionais e nos pagamentos efetuados; verificar e solucionar os problemas levantados pelos parceiros; analisar as bases educacionais para que não haja nenhum problema no cadastramento do CPF e fiscalizar erros.

A Coordenação ainda utiliza a rede social (o *Faceboock*) do Programa RMJ para divulgar cursos profissionalizantes, vagas para o mercado de trabalho e cursos sobre o PIT<sup>4</sup> (Programa de Integração ao Trabalho), bem como onde serão realizados os mutirões de cadastramento de CPF ou divulgação do Programa em comunidades ou escolas aonde o índice de alunos cadastrados no programa é baixo.

Estrutura para a gestão do Programa:

A Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem está localizada na Praça Cristiano Ottoni , s/nº - 6º andar - Central do Brasil, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Na Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) inserido na Subsecretaria de Integração de Programas Sociais e pertencente à Superintendência de Integração e Qualificação dos Programas.

A equipe da Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem é composta por seis funcionários, que são definidos da seguinte forma: um superintendente, uma coordenadora, três funcionários e uma estagiária. Cada pessoa fica responsável por uma parte operacional. São elas: estatística, operacionalização do pagamento, monitoramento, atendimento ao público e divulgação. Todos possuem computador,

---

<sup>4</sup> - PIT é um programa desenvolvido em parceria com a SEASDH e o CIEE. Tem como objetivo contribuir com o aprimoramento profissional e pessoal dos jovens beneficiários do RMJ.

mesa, impressora e internet. A equipe utiliza apenas um número de linha telefônica e este é utilizado também por outra equipe do setor, dificultando assim o atendimento com os alunos. Além do número reduzido de funcionário e da sua grande rotatividade, sempre existe algum membro da equipe em treinamento, dificultando assim o andamento de algumas demandas.

“Contudo a existência física de espaços, por si só não garante a viabilização concreta dessa referência; há, portanto, a necessidade de se adensar o debate sobre o significado desses espaços, o que inclui discussões sobre os serviços, a estrutura, os acessos, os processos de qualificação e avaliação, as interfaces e o controle social, o que, sem dúvida, pode ser qualificado por subsídios oriundos de processos investigativos e de avaliação da gestão do próprio sistema. (COUTO. 2013. p.2)”

O atendimento ao público não é realizado na Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem, pois a equipe alega que não tem estrutura física, nem profissionais para essa demanda específica. O único atendimento direto que os beneficiários possuem são realizados pelo telefone (segundas a sextas, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos) e no *Facebook* que o aluno pode deixar uma mensagem, onde será respondido por algum técnico.

Como foi descrito acima, o atendimento dos beneficiários é realizado somente por duas plataformas. O atendimento telefônico é realizado apenas num curto período na parte da manhã. Entendendo que, o público alvo do RMJ são jovens estudantes, a coordenação teria que repensar no horário de atendimento. Já que os estudantes da parte da manhã, não conseguem entrar em contato, pois estão em aula. Adquirimos a informação interna de que o número da central de atendimento não é gratuito, sendo assim o estudante tem um custo para fazer essa ligação. Com a nossa observação neste presente trabalho, sugerimos que o atendimento fosse realizado em dois horários (manhã e tarde) para atender todos os jovens estudantes e que a coordenação possibilite um número 0800, já que o público alvo deste Programa são famílias de extrema pobreza.

A outra plataforma de atendimento é o *Facebook*. Onde o jovem estudante descreve sua dúvida, envia os seus dados pessoais e dentro de algumas horas essa solicitação será respondida. A Coordenação do RMJ não responde todas as solicitações por mensagem, em casos que consideram específicos (erro de

rendimento, maior idade entre outros) é solicitado que o jovem entre em contato com a central de atendimento no horário que já foi relatado anteriormente.

Observando que são jovens em situações de pobreza extrema muitos não tem acesso à internet e não possuem a facilidade de ligar para saber da sua situação no programa. A coordenação do RMJ teria que investir em novos mecanismos para que o usuário de fato obtiver o conhecimento sobre a sua situação. O fato de ter apenas mecanismos de comunicação utilizando a internet faz com que a informação fique restrita para apenas um determinado grupo (aqueles que têm acesso e que conseguem efetuar a ligação).

Cadastramento:

O cadastramento do CPF é apenas realizado pelo site do Programa. O aluno informa o número do seu CPF, até o mês de outubro do ano em vigor, e logo após será informado através de SMS ou e-mail o dia que terá que comparecer a agência para realizar a abertura da conta. Sendo assim, o Programa Renda Melhor Jovem considera que todos os alunos que estudam no estado do Rio de Janeiro têm livre acesso à internet. Esta forma de inserção ao Programa possui mecanismos excludentes.

No nosso ponto de vista o ideal seria que fosse criado um novo meio de cadastro no qual qualquer aluno teria fácil acesso. Acreditamos que esse novo modelo de cadastramento fosse realizado pela Escola, já que ela tem a base dos alunos beneficiários do RMJ, ou que fosse permitido aos alunos acesso à internet, na mesma, para realizar tal cadastro, considerando que são pessoas de baixa renda e que estão em estado de extrema pobreza. Garantindo, assim, que um maior número de alunos conseguissem participar do Programa. Idealizamos que dessa forma não haverá nenhuma dificuldade ou até mesmo exclusão, por falta de acesso a internet. Teria que ser repensado esse modelo de cadastro do CPF para que, de fato, ser um Programa que conheça a realidade dos seus beneficiários. Se o aluno preencher todas as condicionalidade e realizar todo o processo de cadastramento será inserido automaticamente no Programa.

“O tratamento, no campo da política social brasileira de instrumentos de gestão, é um tema extremamente novo, principalmente se o campo de política for a assistência social, em que, historicamente, a “boa vontade”,o



“amor aos pobres”,o “voluntarismo” têm uma larga aceitação como elementos de mediação. (COUTO. 2013.p.1)”

#### Divulgação:

A divulgação do RMJ é realizada por uma cartilha explicativa, que contém informações sobre o passo a passo do Programa, mas este não é distribuído com muita frequência para as escolas. Além de a sua linguagem ser muito complexa, dificultando o entendimento dos alunos. Além dessas ações de divulgações citadas a cima, o principal meio de divulgação é pela página do Programa na rede social (*Facebook*).

A divulgação nas escolas é responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), que realiza reuniões nas escolas com os diretores e professores aonde é também divulgado o Programa. A Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem, na SEASDH, não possui um controle sobre essas reuniões da SEEDUC com as escolas. Já a capacitação da rede da assistência social é responsabilidade da SEASDH. Nesta rede, o RMJ é divulgado na CIB<sup>5</sup>, nas capacitações organizada pela Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família com os 92 gestores do Programa Bolsa Família. No entanto, por falta de um número maior de funcionários, não são realizadas capacitações diretas nos Centro de Referência da Assistência Social. A divulgação no CRAS seria fundamental, pois é um local privilegiado onde faz atendimento direto às famílias e que seria de fácil acesso ao beneficiário já que existem diversos CRAS espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

“A centralidade do papel do Estado na condução da política pública tem o caráter de garantir que ela realmente atenda a “quem dela necessitar”, guardando os princípios da igualdade de acesso, da transparência administrativa e da probidade no uso do recurso público. A rede socioassistencial beneficente deve participar do atendimento às demandas, mas cabe ao Estado estruturar o sistema e resguardar o atendimento às necessidades sociais. Assim, o sistema é beneficiado pela experiência acumulada nesse campo pelas entidades, mas é preservado no sentido de garantir que a rede será formada com base no caráter público e de inclusão de todos (COUTO.2013.p.3)”.

---

<sup>5</sup> Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro. CIB do Estado do Rio de Janeiro é uma instância colegiada de negociação entre gestores municipais, constituída por representantes indicados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e por gestores municipais da Política de Assistência Social indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social/SUAS, a representação regional e o porte dos municípios de acordo com o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social.

Por não ocorrer uma ampla divulgação do RMJ, muitos professores, alunos e até os próprios técnicos que trabalham com a assistência social não possuem muita informação sobre o mesmo, gerando um grande desconhecimento. Com isso, a informação sobre a existência do RMJ não chega a todos os alunos do estado do Rio de Janeiro. Observamos que a forma de divulgação do Programa não é a adequada, sendo necessária uma nova estratégia de divulgação. Podemos perceber isso claramente já que muitos jovens que possuem o perfil para o Programa o desconhecem, bem como os profissionais que trabalham nas redes socioassistenciais ou nas escolas.

Com base na nossa aproximação como estagiária e bolsistas da pesquisa e extensão (O projeto de pesquisa e extensão, Assistência Social e Inclusão Produtiva: Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria, organizado pela professora doutora Fátima Valéria Ferreira Souza)<sup>6</sup>, ficou nítida a necessidade de uma maior divulgação do programa explicando com uma linguagem acessível aos jovens o que é, qual é o seu público-alvo, qual a relevância do mesmo, para que assim os alunos, seus familiares, a direção e os professores das instituições de ensino tenham um maior conhecimento. Além de que com a aproximação que tivemos nas escolas percebemos que os responsáveis pela divulgação (direção e professores) não conhecem o Programa.

Seria necessário que a SEEDUC ou a própria Coordenação Estadual do RMJ realizassem uma ação conjunta nas escolas, com um intervalo menor das que já são realizadas, onde fosse dada uma “capacitação” para que fosse explicado tudo sobre o programa de forma qualificada e objetiva para os seus usuários e os funcionários das escolas. Para que todos possam entender a importância e os objetivos do programa, e que essas informações sejam passadas para outras pessoas sem erros.

---

<sup>6</sup> Este projeto tem por objetivo propor uma metodologia que oriente o governo estadual e dos municípios do estado do Rio de Janeiro na implementação de ações que ampliem as possibilidades econômicas e sociais existentes nos municípios. Tal metodologia será construída com base na análise da relação entre política de assistência social e as ações de inclusão produtiva, a partir do acompanhamento dos Planos Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria. As atividades de pesquisa e extensão serão realizadas em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH).

Parcerias:

Com a criação do Programa foram estabelecidas diversas parcerias para a sua implementação. São elas: a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), o Banco do Brasil, PRODERJ<sup>7</sup> e CIEE<sup>8</sup>. Cada parceiro possui suas atividades que veremos a seguir para a execução e o bom funcionamento do programa.

“A rede não é a junção de entidades presentes no território; ela é a pulsação conjunta das respostas articuladas para enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Essa formulação exige um processo de gestão firme que seja constantemente monitorado e avaliado. (COUTO.2013.p.10)”

## 2.2 Banco do Brasil (BB):

A principal função do Banco do Brasil para a funcionamento do Programa Renda Melhor Jovem é a abertura da conta poupança, que em sua grande maioria é o primeiro contato no qual aluno tem o com o banco. A conta do RMJ é aberta no massificado, ou seja, são abertas diversas contas de uma vez.

Como é realizado esse processo?

Depois de ter feito o cadastramento do CPF no site e ser inserido no Programa, o aluno recebe uma mensagem de texto no celular e/ou e-mail informando o dia e o endereço da agência para abrir a conta. Tal agência sempre será perto da escola do estudante.

O aluno levará os seus documentos (identidade, CPF, comprovante de residência) e assinará o termo de adesão do Programa aonde esta explicado todas as condicionalidades. Se o aluno for menor de idade, quem assinará o termo de adesão será o responsável.

---

<sup>7</sup> Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro. É o órgão gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado desempenhando o importante papel de propor diretrizes e orientações técnicas voltadas para o estabelecimento da política de TIC no âmbito da administração pública estadual.█

<sup>8</sup> Centro de Integração Empresa-Escola. É uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, através de treinamentos, programas de estágio e aprendizado.

### Conta Poupança do Renda Melhor Jovem:

Esta conta foi criada especificadamente para o Programa, já que possui duas modalidades diferentes de uma conta poupança regular. A primeira modalidade é quando o aluno poderá sacar 30% do valor depositado referente a cada ano cursado. A segunda modalidade é referente aos 70% do valor restante, encontra-se bloqueado e este só poderá ser retirado na conclusão o ensino médio, sem que haja nenhuma reprovação. (Esquema exemplificado na Quadro 4)

**Quadro 4 – Ilustração do Prêmio Anual do RMJ:**

Prêmio Anual do RMJ	
<b>30%</b> Livre para saques	<b>70%</b> Saques após a conclusão do Ensino Médio
Conta Poupança	

O conhecimento dessas duas modalidades diferentes na conta poupança<sup>9</sup> é bastante relevante porque é um fator que gera uma maior dificuldade no entendimento dos alunos, por ser uma linguagem de banco muitos não entendem e o banco não explica. É uma dúvida que sempre aparece nas ligações recebidas pela Coordenação Estadual do Programa e também pelo contato dos alunos na rede social (*Facebook*) do programa.

É importante que essas informações sejam divulgadas para que os adolescentes possam entender a dinâmica do pagamento na conta poupança, porque é divulgado pelo programa, mas não na linguagem bancária, que quando aparece na tela do caixa eletrônico e essas modalidades da conta os participantes do RMJ não compreende, gerando assim mais dúvidas, e muitos esquecem que eles só tem acesso aos 30% do valor depositado e que o restante, os 70% só poderão ser mexidos no término, na conclusão do Ensino Médio.

Afincaremos a seguir alguns pontos positivos e negativos do contato e a utilização dos serviços do banco pelos jovens:

<sup>9</sup> - A primeira modalidade da conta poupança é a variação 51 e a segunda modalidade de conta poupança é a variação 96.

Pontos positivos:

- ✓ Os juros da poupança, com o valor retido na segunda modalidade a um pequeno rendimento do valor depositado na conta poupança.
- ✓ Primeiro contato com sistema bancário.
- ✓ Acesso ao crédito para iniciar um financiamento do curso superior.

Pontos negativos:

- ✓ Negação de atendimento aos beneficiários. Os alunos relatam que os funcionários do banco demoram a atender ou em alguns casos não atendem, dificultando ainda mais o processo de abertura de conta.
- ✓ Crédito facilitado x negativado com a aproximação com o sistema bancário, os alunos possuem fácil acesso ao cartão de crédito, empréstimos e outros produtos bancários.

Problemas dos alunos e da Coordenação do RMJ com as contas do BB:

Neste ponto do trabalho iremos relatar os principais problemas do Banco do Brasil desenvolvidos durante a operacionalização do Programa. Que geraram diversos empecilhos para efetuar o depósito do benefícios dos jovens beneficiários.

No decorrer do ano de 2013 tiveram diversas reclamações sobre as contas, grande parte dos alunos tentavam tirar as suas dúvidas com a Coordenação do RMJ, já que os funcionários do banco não sabiam explicar o que estava acontecendo. Como podemos citar:

- Conta inexistente - Quando não há nenhum valor depositado na sua conta. Sendo assim, o aluno não conseguirá receber o benefício. Para esses casos a equipe do RMJ, pede para que o aluno procure a sua agência para ativar a conta.
- Conta cancelada - Essa mensagem aparece quando o aluno ficou alguns meses sem movimentá-la e não há nenhum valor depositado na sua conta.
- Conta encerrada - Essa mensagem aparece quando o aluno ficou por um ano sem depósito e sem movimentação. Quando aparece essa mensagem, não tem como o banco ativar essa conta novamente. Sendo assim, o aluno terá que abrir uma nova conta e refazer todo o processo.

- Contas não validadas - O grande problema que o Programa tem hoje é essa questão. Conta não validada quer dizer que o aluno não assinou o termo de compromisso, não abriu a conta, nem possuiu o cartão. Sendo que, diversos alunos aparecem no sistema do RMJ como conta não validada, mas passou por todo o processo, ou seja, o funcionário do banco não validou a conta do aluno. Com esta demanda muito grande, foi criada uma planilha no Excel aonde colocam os dados dos alunos (nome completo, CPF, número da agência e da conta) para que estas sejam validadas. Os nomes dos alunos são enviados para o banco quinzenalmente já que são muitos os casos. O BB teria que validar essas contas quinzenalmente, sendo que isso não acontece. Causando assim, um aumento nesses casos. Estas informações só foram dadas para a gestão do Programa quando as demandas de reclamações foram chegando à coordenação.

Como já foi descrito anteriormente, a conta do Renda Melhor Jovem é uma conta específica, ela foi criada para o programa. Conforme acordado pela gestão do Programa com o BB, o pagamento só será realizado até um ano depois da conclusão do ano cursado.

Com o surgimento desses problemas e com algumas negativas dadas pelo banco (que não poderiam ativar algumas contas e que alguns casos eles não saberiam o que fazer).

A Coordenação do Programa acabou responsabilizando o jovem pela manutenção da conta aberta. A equipe do RMJ começou a pedir para que os alunos depositassem uma quantia nestas contas para que estas não fossem encerradas. A quantia pedida seria de um centavo ou de até mesmo um real, ou outro valor que o jovem pudesse depositar. Este depósito teria que ser realizados nas duas modalidades bancárias.

Percebemos aqui que a relação de direito do Programa não foi bem executada. Depois de cumprir todas as “condicionalidades” para realizar o cadastramento no site, de não ser reprovado em nenhum ano, mal atendimento e atraso em relação a agência bancária e a demora no depósito do prêmio, o mesmo ainda tem que depositar uma quantia na conta poupança, para que a mesma não

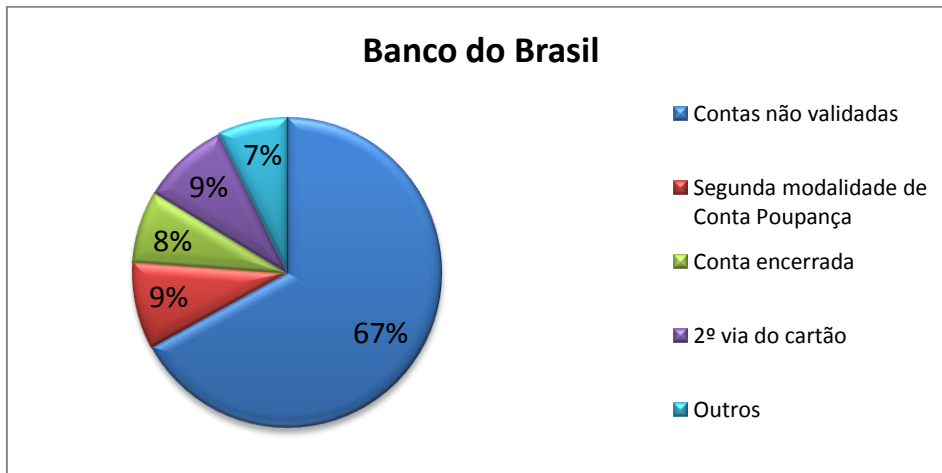
seja fechada. Decerto que é irrisória, mas esta não é a questão central (embaixo). Se essa questão sobre a conta poupança, que foi debatida na criação do programa, fosse minimamente debatida, com a preocupação com o aluno, deveria estar presente na Lei que essa conta não poderia ser cancelada ou fechada sem que o aluno conclua o Ensino Médio. Destacamos aqui que a conta poderia ser cancelada ou fechada em caso de reprovação.

Essas questões citadas acima só foram descobertas com o andamento do Programa, pois os próprios beneficiários relatavam nas redes sociais ou em contato telefônico. Logo, coube à equipe buscar uma forma de solucionar, já que o Banco do Brasil não possuía conhecimentos desses casos descritos. Com isso, alguns jovens beneficiários tiveram o pagamento prejudicado, já que o BB não tinha conhecimento dessas informações das contas e assim não poderiam solucionar os impasses.

“O trabalho em rede exige forte direção da coordenação estatal, uma vez que no campo assistencial ele vem sendo sinônimo da soma de entidades existentes, e não a conjunção de um sistema disponível para o enfrentamento das refrações da questão social. A rede deve ser propulsora de trabalho sincronizado entre os serviços, programas e projetos e a transferência de renda, (COUTO.2013.p.11)”

Os dados recolhidos através da planilha de atendimentos do RMJ, que serão expostos, referem-se ao período de 05 de janeiro de 2015 a 17 de junho de 2015, num total de 525 casos, sendo 331 ligados ao Banco do Brasil, podendo ter repetições da mesma pessoa, caso ela ligue todos os meses para acompanhar o que está acontecendo (Gráfico 3).

**Gráfico 3 – Banco do Brasil**



A partir do gráfico podemos observar que:

- 222 casos de contas não validadas
- 30 casos da segunda modalidade de conta poupança
- 25 casos de conta encerrada
- 30 casos de segunda via do cartão
- 24 casos de outros

Com a nossa inserção como estagiária e bolsista de pesquisa e extensão, tivemos acesso à planilha de monitoramento do Banco do Brasil e pudemos perceber que o caso mais recorrente refere-se ao das contas não validadas. A conta não validada é um mecanismo que foi instaurado pelo banco para conseguir efetuar o pagamento, pois a conta do Renda Melhor Jovem é uma conta específica (nota de rodapé número 9). Foi sugerido pela equipe da Coordenação Estadual do RMJ que para esses casos, a validação seja realizada imediatamente depois da descoberta no banco e que isso possa ocorrer na própria agência do beneficiário para facilitar o acesso.

“Quanto maior for a possibilidade de acertar na análise prévia da realidade, maior é a chance de acertar nas respostas construídas. Não é possível, hoje, trabalhar na perspectiva do que sempre foi parâmetro para a política assistencial, ou seja, o olhar particular das autoridades ou dos técnicos normalmente desenhado com base na leitura moral da realidade social. (COUTO.2013.p.9)”



Foi observado, devido às queixas dos alunos tanto nas redes sociais (*Facebook e e-mail*) como em contato telefônico, de forma bastante expressiva também os casos de contas encerradas. A conta poupança é encerrada quando não há nenhuma movimentação durante um período de 90 dias, isso é realizado automaticamente pelo Banco do Brasil sendo uma política interna do banco. A equipe da Coordenação Estadual do RMJ criou uma estratégia para tentar ativar essas contas, onde é solicitado que o beneficiário compareça a sua agência (com a xerox de todos os documentos atualizados) e que procure o gerente para ativar. Caso não consiga, a equipe da Coordenação Estadual do RMJ entre em contato com a agência e fala com o gerente. Este mecanismo que a coordenação do RMJ encontrou de ligar para agencias não obteve um resultado satisfatório, já que alguns gerentes não atendiam as ligações e outros gerentes quando atendiam relutavam em ativar as contas dos beneficiários. Sugerimos que a conta do RMJ não se encerre durante o período que os alunos estiverem estudando. Ou seja, que esta conta fique ativa nos três anos do ensino médio e que possa ter mais um prazo de seis meses até o final do ano letivo do último ano do ensino médio para essa conta não seja encerrada.

Os dados reunidos referentes à segunda via do cartão é um caso novo do programa. Alguns alunos assinaram toda a documentação e não conseguiram abrir a sua conta. Sendo assim, a equipe da Coordenação Estadual do RMJ criou uma estratégia para que caso esse aluno consiga abrir a conta, o beneficiário vai até a sua agência, leva todos os documentos atualizados e solicita a segunda via do cartão. Feito, isso o aluno consegue abri a sua conta.

### **2.3 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC):**

Em relação SEEDUC a sua função é a elaboração da listagem com os nomes dos alunos, que têm o perfil para participar do programa, repasse da verba para a Coordenação do RMJ efetivar o pagamento do programa, controle de frequência, divulgação do programa RMJ nas escolas e a elaboração e controle das avaliações bimestrais estaduais.

### Condicionalidades:

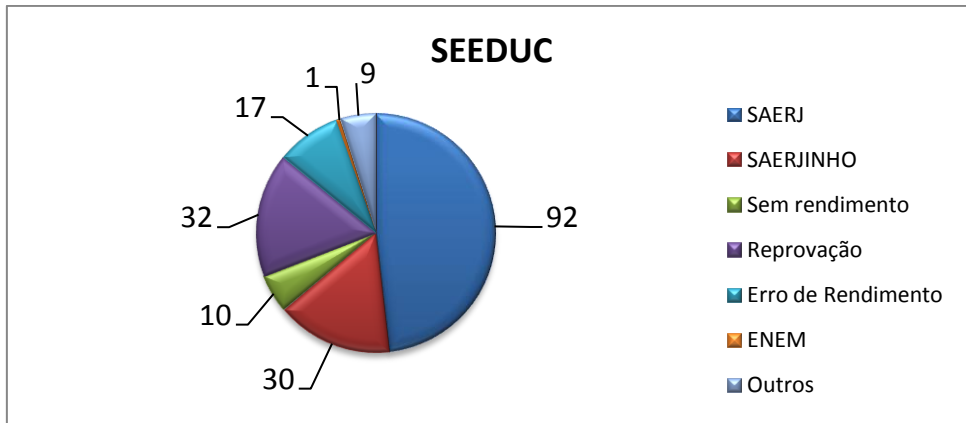
O jovem beneficiário deverá ter frequência de 2/3 (dois terços) do total das avaliações bimestrais estaduais – Sistema de Avaliação Bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas (SAERJ) - promovidas anualmente pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, proporcionais ao mês de adesão ao Programa. Deverá, também, realizar nos anos subsequentes ao ano de adesão, pelo menos duas avaliações bimestrais estaduais – Sistema de Avaliação Bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas (SAERJINHO) - por ano, promovidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC. Foi uma condição que partiu da SEEDUC, como o intuito de garantia na participação do o aluno nas provas de avaliação criadas pela rede da Educação.

“Os impactos na realidade devem ser avaliados como consequência que determinado problema gera para aquela parcela da sociedade, naquele território, e não como um problema particular, individual ou grupal. ...Para isso será necessário compreender minimamente a vocação produtiva do município e articular a ação com as políticas de trabalho, educação transporte, entre outras.” (COUTO.2013.p.9 )

Em relação às avaliações obrigatórias, descritas a cima, sobre pertinentes as condicionalidades do RMJ, o SAERJ e SAERJINHO, questionamos o porquê provas são fundamentais para receber o benefício. Essa questão das provas do SAERJ/SAERJINHO é muito discutida na Coordenação do Programa e na própria SEEDUC já que não há certo controle de sua realização e da necessidade desse requisito como condicionalidade do RMJ.

Os dados que veremos no gráfico abaixo foram coletados a partir do dia cinco de janeiro até o dia dezessete de junho do ano de dois mil e quinze, estes dados foram extraídos da planilha monitoramento do RMJ. Durante este período foram atendidos no total de 525 casos, sendo 194 referentes à SEEDUC, também podendo ter repetições da mesma pessoa. Como é claramente apontado no Gráfico 4.

**Gráfico 4 – Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC)**



- 92 casos SAERJ
- 30 casos SAERJINO
- 10 casos alunos sem rendimento
- 32 casos de reprovação
- 17 casos de erro de rendimento
- 1 caso ENEM
- 9 outros casos.

Com os dados relatados no gráfico, verificamos que a SEEDUC não disponibiliza as informações sobre as atividades estudantis dos alunos, em relação aos seus dados de forma precisa e corretas. Sendo assim, os erros ficam evidentes atrapalhando o beneficiário e a própria equipe da coordenação.

“... a maneira pela qual a pobreza é habitualmente definida pelas ciências sociais e a imagem dela que predomina na sociedade se influenciam reciprocamente. Isso se torna particularmente evidente no caso em que a pobreza é definida em termos de falta de conexão com o mundo do trabalho e da produtividade econômica. (REGO e PINZANI. 2013. p.27).”

São vários fatores que podem acarretar na reprovação do aluno por nota ou por frequência, como a necessidade de cuidar dos irmãos mais novos, problemas de saúde na família, gestação durante o período escolar ou a necessidade de auxiliar

na renda da casa, fazendo com que o aluno tenha muitas faltas ou deixe de estudar para poder trabalhar.

Acreditamos que algumas condicionalidades pertinentes ao programa poderiam ser reformuladas, porque não condizem com a realidade de ensino do nosso país, onde existe um alto nível de reprovação e desistência dos alunos no Ensino Médio, ainda mais em alunos com as famílias de baixa renda.

Serão considerados como desempenho satisfatório, os alunos que acertarem mais de 50% da prova no ENEM, cujos critérios regulamentados em portaria conjunta a ser publicada posteriormente pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

Orçamento:

Para realizar o pagamento aos beneficiários a Coordenação Estadual do RMJ depende do orçamento da SEEDUC, ou seja, a SEEDUC tem o poder de decidir quanto deve disponibilizar para o Programa. Todo final de ano, a Coordenação Estadual do RMJ faz uma estimativa de quanto irá precisar para pagar os beneficiários para o ano seguinte. Esse procedimento é efetuado através de um ofício. Não há uma data específica, é realizado nos meses de setembro e outubro de cada ano, para que esse procedimento seja realizado.

“... Quanto maior for a possibilidade de acertar na análise prévia da realidade, maior é a chance de acertar nas respostas construídas. Não é possível, hoje, trabalhar, na perspectiva do que sempre foi parâmetro para a política assistencial, ou seja, o olhar particular das autoridades ou dos técnicos normalmente desenhado com base na leitura moral da realidade social. (COUTO. 2013. p.9)”

O fato de fazer uma estimativa de quanto irá precisar para pagar os beneficiários não significa que o Programa irá receber a quantia solicitada. Geralmente o orçamento não corresponde com o valor que é estipulado, devido a questões internas da SEEDUC, e não atende, de fato, o valor necessário para

realizar todos dos pagamentos, gerando mais conflitos na hora de efetuar o pagamento.

No ano de 2014, o programa passou por diversas dificuldades dentre elas, podemos destacar o orçamento como a principal questão. A SEEDUC alegava que não tinha dinheiro e que o pagamento para o RMJ não seria realizado. Depois de muitas barreiras, o pagamento referente ao ano de 2013 foi efetuado em outubro do ano de 2014.

Para o ano de 2015, foi disponibilizado pela SEEDUC cerca de dez milhões reais para atender ao Programa. (conforme foi divulgado pela Coordenação Estadual do RMJ durante a entrevista realizada para a elaboração desse trabalho). Dentro desse recurso que foi liberado pela SEEDUC, o dinheiro repassado teria que realizar o pagamento para os alunos do ano em vigor (lembrando que o pagamento é referência ao ano anterior) e também teria que ser usado para o pagamento do ENEM.

O baixo índice de pagamento e os constantes atrasos para efetuá-los são motivos das constantes reclamações dos alunos em relação ao Programa. Já que após o aluno cumprir todas as condicionalidades do Programa e ter realizado todo o processo de cadastramento, é esperado que o Renda Melhor Jovem cumpra com a sua função e deposite na conta poupança dos jovens o valor acordado pelo mesmo que foi prometido ao aluno desde o seu ligamento ao Programa. Como foi explicado anteriormente a verba destinado ao pagamento é repassado da SEEDUC para a Coordenação Estadual, que encaminha ao Banco do Brasil a verba e a lista com os nomes dos alunos que receberão o pagamento e o PRODORJ faz a alteração do pagamento no sistema.

Como já foi citado, o RMJ foi criado em 2011. Em 2015, ainda tem casos de alunos que não conseguiram receber o ano de 2011, alunos que cumpriram todas as condicionalidades para participar do RMJ. E não fomos informadas pela Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem qual o procedimento que será utilizado para a efetivação do pagamento destes jovens.

De acordo com a lei 6088 em vigor, o RMJ não consegue efetivar pagamentos dos anos anteriores. Pensando nesta questão, a coordenação criou um

projeto de lei para solucionar esse impasse, já que a maioria dos pagamentos não foram efetuados por problemas bancários. Durante todo o ano de 2014, o projeto de lei passou por alterações e modificações e mesmo assim ele não foi aprovado.

Com a atual crise financeira, a Secretaria Estadual de Fazenda decidiu não dar andamento ao projeto de lei do RMJ, já que não conseguiria pagar os passivos (termo utilizado para os alunos dos anos anteriores que ainda não receberam os benefícios). Feito isso, a coordenação então transformou o projeto de lei em decreto e esta aguardando a jurídica da SEASDH dar o aval para encaminhar o decreto.

A imagem negativa do Programa vem desde a sua implementação, por causa do não cumprimento dos prêmios. No termo de adesão é explicado que assim que o aluno concluir o ensino médio irá receber o dinheiro do prêmio. Mas isso não acontece. Pois o pagamento ocorre até seis meses depois que aluno termina a série. Sendo assim, o dinheiro da segunda modalidade da conta poupança fica retido impossibilitando seu uso.

O processo de pagamento é algo muito complexo e demorado sendo assim é inviável o pagamento acontecer quando o jovem concluir a sua série. Para que isso aconteça, o modelo do RMJ teria que sofrer uma alteração (cartão beneficiário).

No RMJ com a demora e as irregularidades que acontecem na hora da realização dos pagamentos não é assegurado o respeito à dignidade e serviços de qualidade. Porque é prometida e vendida a ideia de que é depositado os 100% na conta poupança dos jovens. Mas isso de fato não acontece porque sabemos (devido às reclamações realizadas pelos próprios alunos para a Coordenação Estadual do RMJ) que existem alunos ainda do ano de 2011 que não foram pagos.

Com a incerteza da data do pagamento, os alunos utilizam a página do RMJ no *Facebook* para realizar reclamações, logo o Programa fica cada vez mais exposto, pois não cumpre o que foi prometido quando o jovem ingressou no RMJ.

#### **2.4 Situação dos pagamentos dos alunos em 2013:**

No ano de 2013, o RMJ, passou por diversas verificações internas para a melhoria de sua execução. Dessa forma, algumas questões atrasaram e o pagamento foi uma delas. A concretização do pagamento só foi realmente acontecer no mês de outubro.

Neste ano, ocorreu apenas um pagamento (lote) referente ao ano de 2013. Mesmo sendo planejado no orçamento da SEEDUC, o recurso não foi transferido para a SEASDH. A SEEDUC alegou que o orçamento estava estourado. Tal situação só foi resolvida depois de algumas reuniões entre os superintendentes e o governador.

O pagamento do primeiro lote de 2013 foi divulgado nas redes sociais no dia 28 de outubro e cerca de 6.018 jovens receberam o estímulo. Dentre esse número, cerca de 400 alunos não conseguiam receber devido ao problema em suas contas. E estes foram encaminhados para as suas agências.

Essa situação exposta acima mostra o total descrédito que os jovens têm com o programa (como nos programas sociais e nas políticas públicas) porque é divulgado que será depositado o valor na conta poupança, podendo ser mexido em 30% do valor e os outros 70% ficarão guardados na conta poupança e só serão mexidos na conclusão do ensino médio. Mas com a demora do repasse, fica inviável que esse dinheiro seja depositado gerando com a total certeza que os alunos reclamem cada vez mais do programa e desacreditem no mesmo.

A Coordenação do RMJ é o elo de ligação entre a SEEDUC, o Banco do Brasil e os alunos. Portanto a Coordenação do programa com a total dificuldade encontrada e exemplificada ao longo deste trabalho tentam realizar da melhor maneira que o programa seja bem executado.

### **Capítulo 3 – Entrevistas e Experiências**

Neste capítulo faremos uma análise da implementação e operacionalização do Renda Melhor Jovem, a partir da visão institucional, baseada nas entrevistas, além de serem expostas e debatidas as nossas experiências no Programa, como bolsista e estagiária respectivamente. A metodologia utilizada foi a realização de entrevistas com dois funcionários da Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem, um gestor e um técnico, que fizeram parte da Coordenação desde 2012. Ao longo deste capítulo serão chamados de gestor e técnico. O questionário que utilizamos pode ser visto no anexo 1 deste trabalho. O intuito das perguntas elaboradas e utilizadas nas entrevistas era sanar algumas dúvidas que foram surgindo na elaboração deste trabalho, na qual dividimos em três grupos, que são: o cadastramento, o orçamento e a divulgação do programa.

#### **3.1. A visão institucional: entrevista com membros da coordenação**

Neste tópico organizamos da seguinte forma: Planejamento, Orçamento, Divulgação, Cadastramento e Condicionais baseadas nas entrevistas realizadas com o gestor e o técnico da Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem e o nosso ponto de vista em cada tópico. Por serem questionamentos nossos em relação ao Programa Renda Melhor Jovem.

##### **- Planejamento**

O Planejamento do Programa Renda Melhor Jovem se dá através dos dados disponibilizados pela Secretaria de Educação, que faz a contagem média dos alunos elegíveis. O planejamento fica comprometido à medida que os alunos não aderem ao Programa, ou não cumprem todas as etapas do cadastramento (cadastro do CPF, abertura de conta e etc), bem como pelo orçamento que não é suficiente para atender a demanda.

Em relação ao planejamento o gestor aponta durante a entrevista que um dos problemas que comprometem o planejamento do Programa, dá-se em função da não concretização pelos jovens da abertura da conta no banco, e que esse fator acaba gerando atrasos no RMJ. No fundo, depois de todas as falhas o gestor acaba



por “culpar” os jovens que, no momento da abertura da conta, não estão com todos os documentos necessários. O que nos leva a entender que não é considerado se a informação dos documentos necessários para a abertura de conta é do conhecimento do jovem, já que na maioria dos casos, o primeiro contato dos alunos com um banco é a partir do Programa. Entendemos que a coordenação do RMJ poderia utilizar de mecanismos para facilitar esse momento. Sugerimos que a cada abertura de conta a equipe mandasse um SMS lembrando quais os documentos necessários e outras informações básicas (o dia e o local da abertura de conta). Esse mecanismo de SMS não iria acarretar nenhum custo a mais, já que o RMJ tem um contrato para efetuar essa operação. Cabe ressaltar, que o pagamento para os alunos só pode ser efetivado se o aluno possuir a conta no Banco do Brasil aberta, conforme defendido por lei.

#### **- Orçamento**

Sobre o Planejamento do Orçamento, o técnico relata que é realizado nos meses de Setembro e Outubro pela Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDU), aonde é feita uma estimativa do orçamento. Mas este não é cumprido. Por exemplo, no ano de 2014 o RMJ teve cerca de cinquenta mil alunos elegíveis e o valor do orçamento teria que ser de cinquenta milhões de reais para o ano de 2015. A SEEDUC devido a uma avaliação interna reduziu o orçamento para trinta milhões de reais, isso devido ao calculo refeito pela SEEDUC e a crise econômica que o país está tendo este ano, correndo risco de ser diminuído para cerca de vinte e quatro milhões de reais. Então o orçamento final de 2015 do Programa Renda Melhor Jovem é trinta milhões de reais para efetuar os pagamentos referentes ao ano letivo de 2014. Esse orçamento tem que ser utilizado até o mês de Outubro de 2015, esse é o prazo máximo para a utilização do orçamento do RMJ, conforme esta escrito no Decreto do programa (anexo 2) e se não for utilizado dentro do prazo limite o dinheiro terá que ser devolvido.

Em relação ao orçamento a SEASDH não tem ingerência, já que os recursos estão na educação. Segundo o gestor, essa situação, de falta de recurso necessário para o Programa, não era problema em 2012. No entanto, podemos supor que na ocasião o orçamento não foi um problema porque o Programa teve

início em apenas três municípios. Tal suposição é reforçada quando afirma que com a expansão em 2013, com um acréscimo dos números das escolas e a necessidade de um maior orçamento, já começou a ser um problema, tornando-se ainda mais grave em 2014, com os pagamentos pendentes do ano anterior e a necessidade de realizar os pagamentos do ano.

Na entrevista podemos destacar dois motivos: a expansão, que evidentemente exige mais recursos e o cenário de arrecadação do estado que passou a piorar. Para o gestor iria acontecer um bom desenvolvimento da economia, mas ao longo do período foi tendo frustração de receita. Como não houve um crescimento, houve um impacto no orçamento muito maior, causando atrasos no repasse de recursos da SEEDUC para o pagamento do RMJ.

Além da falta de repasse da SEEDUC para o pagamento do prêmio, o gestor relata que o saldo não utilizado das contas dos alunos que foram reprovados no terceiro ano (vide condicionalidades do programa na página 27 do capítulo 2) não pode ser reutilizado para efetuar o pagamento de outros alunos. Porque seguindo a lógica do financiamento público, os recursos orçamentários não utilizados no ano são devolvidos ao orçamento federal. O dinheiro volta para o cofre da União e por isso não tem como retornar para a SEEDUC ou para a SEASDH. Soma-se a essas dificuldades o fato de o orçamento ter de ser utilizado até o mês de outubro, esse é o prazo máximo para a utilização do orçamento do RMJ, conforme esta escrito no Decreto do programa (anexo 2) e se não for utilizado dentro do prazo limite o dinheiro terá que ser devolvido.

O orçamento é uma das questões centrais do RMJ. Mesmo a SEEDUC tendo uma certa flexibilidade em relação ao orçamento, podemos observar que o RMJ não é um programa “chefe” dentro da instituição. Sendo assim, o orçamento necessário para efetuar o pagamento dos jovens beneficiários não é repassado totalmente. Toda a nossa análise nos leva a crer que o Programa não está na lista de prioridades da SEEDUC.

Isso nos faz refletir que sendo o cálculo do orçamento do ano seguinte baseado no orçamento gasto no ano anterior, o orçamento do RMJ sempre será insuficiente. Baseado na nossa entrevista ficou nítido que é feito um cálculo do valor

necessário para o orçamento do Programa, mas este valor calculado não é respeitado. A conclusão parece óbvia: Como um Programa continua sendo implementado se o próprio orçamento não é respeitado? Como vai continuar a permanência de um Programa com redução do orçamento planejando sabendo que ocorre um aumento do número de jovem a cada ano?

### **- Divulgação**

Para o técnico entrevistado o melhor mecanismo de divulgação do Renda Melhor Jovem também seria as escolas, já que são elas que conhecem os seus alunos e ficam sabendo quais alunos são elegíveis ao RMJ (através das listagens que são enviadas para as mesmas, pela Coordenação Estadual do RMJ). E como a divulgação na educação é responsabilidade da SEEDUC, tanto o gestor, quanto o técnico concordam que não possuem um controle se, de fato, existe esta divulgação. Segundo o técnico entrevistado, quando a SEEDUC convida algum funcionário da Coordenação Estadual do RMJ, sempre que possível, é encaminhado um membro da equipe para estar presente.

Apesar de o gestor do Programa considerar a escola o melhor canal de divulgação, na prática, o que percebemos é que os professores e a direção não conhecem ou se apropriaram das informações para repassá-las de maneira adequada aos alunos.

Se a Coordenação Estadual do RMJ reconhece as falhas pertinentes à divulgação do Programa, não seria necessário mudar a forma de divulgação ou intensificar a divulgação nas escolas, convidando os pais e alunos que possuem perfil para ir às escolas e assim ocorrer uma divulgação para ambas as partes? Não seria um modelo ideal, mas acreditamos que poderia melhorar a divulgação do RMJ.

O gestor e o técnico também falam das dificuldades da divulgação pela rede da assistência social. Apontam que uma das dificuldades na troca de informações sobre o RMJ na assistência social pode ser pelo motivo da grande rotatividade dos funcionários que compõem os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), já que são eles que possuem contato direto com os usuários e que informam e explicam sobre os programas de transferência de renda. Outro fator que pode ser levantado é em relação à falta ou precária comunicação entre a própria rede da

assistência social. Destacamos que mesmo dentro da própria SEASDH a comunicação entre as subsecretarias não é tão eficiente. Percebemos que há dificuldades na integração do SUAS com o Renda Melhor Jovem, que são no mesmo andar. Se houvesse um melhor relacionamento entre elas, poderia facilitar na divulgação do Programa levando as informações pertinentes sobre o RMJ para os profissionais da ponta, por exemplo, os funcionários do CRAS que trabalham diretamente com as famílias que são beneficiárias dos programas de transferência de renda.

O técnico entrevistado aponta também que seria interessante uma divulgação com os pais. Apresentar o RMJ e salientar a importância de manter os jovens nas escolas para que assim possam ter melhores oportunidades, além de participar de um programa no qual o aluno é premiado. Concordamos que deveria ser divulgado para os pais também, já que o público-alvo deste Programa são os jovens das famílias que recebem o benefício do Bolsa Família e do Renda Melhor ou Família Carioca. É interessante reforçar a importância de os jovens continuarem a estudar, de concluírem o Ensino Médio, assim como dos pais conhecerem o Programa Renda Melhor Jovem. Portanto, a divulgação do Programa pela rede da assistência social é fundamental, e poderia contribuir para ampliar o acesso a este direito.

#### **- Cadastro**

O primeiro passo, para a realização do cadastro é o aluno conhecer o Programa. Se ele tem a informação, pode entrar no site e iniciar o processo. A coordenação tem conhecimento de todos os alunos elegíveis, no entanto, trabalha apenas com os alunos cadastrados.

O segundo passo, podemos dizer que é o cadastro do CPF. O gestor relata que em relação à emissão do CPF os alunos que possuem perfil para participar do RMJ podem emitir de forma gratuita, já que um dos fatores para a demora em realizar o cadastro do CPF no site do RMJ é a falta de dinheiro para pagar a emissão do CPF. Já que o mesmo exige como parte do processo de cadastro o número do CPF, a Coordenação tem que garantir meios para que os alunos possam emití-lo, para que o CPF não vire mais uma barreira.

O terceiro passo seria a abertura da conta poupança. Neste processo podemos destacar três problemas. O primeiro seria que os alunos vão ao banco e não levam todos os documentos necessários para efetivar a abertura de conta. Por não ser bem informado sobre quais são os documentos necessário para realizar a abertura de conta. O segundo em relação aos jovens menores de dezoito anos que precisam da presença dos responsáveis, muitos não conhecem essa necessidade da presença dos responsáveis. Claro que para muitos dos jovens o primeiro contato com o banco é com o Programa. O terceiro seria o tratamento que alguns funcionários do banco com os alunos, essa é uma das maiores reclamações levadas a Coordenação Estadual do RMJ, as diferentes agências do Banco do Brasil tratam de forma diferenciada os jovens, sempre com um tratamento ruim e diferente dos demais clientes do banco. Além de que algumas regiões do estado e em outros municípios a escassez de agências bancárias em determinadas localidades, os alunos são direcionados a agência bancária mais próxima da sua residência gerando um excesso de trabalho nessas agências nas quais os alunos foram redirecionados, levando assim à atrasos no processo de abertura de conta devido ao sobrecargo de abertura de contas e outros tramites bancários.

#### **- Condicionalidades**

Em relação às condicionalidades do RMJ, relatadas na página 27 do capítulo2, vamos tratar aqui de duas, que são: não ser reprovado e, no terceiro ano, não ser aprovado com dependência e estar matriculado no ensino médio regular da rede estadual ou profissionalizante da rede estadual com até 18 anos incompletos.

Como a questão das condicionalidades é polêmica e de extrema importância, decidimos apontar a visão dos entrevistados a respeito da perda do prêmio por reprovação, e no terceiro ano não ser aprovado com dependência. Durante a entrevista, ao técnico foi perguntado sobre qual era a sua opinião sobre a questão do desligamento do aluno quando ocorre a reprovação da série escolar. A resposta foi que a Coordenação Estadual do RMJ não foi a responsável pela decisão dessa condicionalidade, quem decidiu foi a SEEDUC. A defesa apresentada pela SEEDUC, na qual o entrevistado concorda, é que as escolas oferecem várias maneiras para que o aluno não reprove a sua série escolar (reforço escolar, dependência de duas ou três matérias) e que a reprovação é o último estágio.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205. CF, 1988).

E as outras questões pertinentes à reprovação dos alunos, que não são ligadas às notas? Não poderia ser pesado qual motivo levou a reprovação e depois de saber qual foi a causa, pensar se é necessário ou não o desligamento do aluno no Programa. Questão de saúde, gravidez e outros fatores pessoais estão diretamente ligados à frequência e ao desempenho escolar do jovem. Sugerimos que esta condicionalidade do RMJ seja repensada. Não adianta colocar a culpa só na SEEDUC, já que a Coordenação do RMJ também tem poder de decisão. Cabe a ela usar a legislação da assistência social para garantir o direito dos alunos.

Em relação à terceira condicionalidade mencionada anteriormente, que é a estar matriculado no ensino médio regular da rede estadual ou profissionalizante da rede estadual com até 18 anos incompletos. Acreditamos que isso é mais uma segregação dos jovens. Porque não pode ser incluído todos os jovens da rede pública? Tendo o perfil, qual o problema de incluir esses alunos que também são de famílias de extrema pobreza? Não seria necessária ser revisto esta condicionalidade, para que assim mais jovens possam participar do Programa?

Baseado nas duas entrevistas expostas a cima podemos compreender melhor o Programa Renda Melhor Jovem, desde a sua criação e até os dias atuais. O quanto é importante pensar em todos os aspectos possíveis sobre o programa, no processo da sua criação, garantindo que não tenha falhas. Que fique bastante claro quais as funções de cada parceiro e que na lei tenha aparatos que possa auxiliar na cobrança de possíveis falhas.

Durante a entrevista com o gestor, foram citados vários problemas condicionados à mudança na Lei de criação do RMJ. Tal projeto de lei já foi elaborado e aguarda aprovação ou Decreto do governador. Como o RMJ continua sendo posto em prática, se a nova lei que é a aposta da Coordenação Estadual do RMJ, não saiu do papel, podemos perceber que o RMJ não é tratado como prioridade.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227. CF, 1988)

### **3.2. Experiências como bolsistas e estagiária**

Como alunas de extensão do Projeto tivemos uma maior aproximação com a Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem na Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEASDH) e pudemos, assim, entender como é a gestão de um programa social, sua execução e, de certo modo, a fiscalização das ações nas escolas. Consideramos que foi uma experiência muito significativa durante a nossa graduação.

No entanto, tivemos funções diferenciadas na medida em que o projeto viabilizou duas vagas de estágio na Subsecretaria de Integração de Programas Sociais. Sendo que uma estagiava na Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e outra na Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem.

A participação como bolsistas no Programa Renda Melhor Jovem, começou no ano de 2013, com o Projeto de Pesquisa e Extensão Assistência Social e Inclusão Produtiva: Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria.

“Tal projeto é realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência social e Direitos Humanos (SEASDH/RJ) e tinha por objetivo propor uma metodologia que oriente o governo estadual e dos municípios do estado do Rio de Janeiro na implementação de ações que ampliem as possibilidades de os beneficiários do programa Renda Melhor, se inserirem nas oportunidades econômicas e sociais existente nos municípios. Tal metodologia foi construída com base na análise da relação entre a política de assistência social e as ações de inclusão produtiva. Considerando que a política de assistência social é uma das maiores áreas de atuação do assistente social, tal projeto contribuiu com a formação de futuros profissionais e com o aprimoramento na execução de políticas sociais. A troca de experiências também foi importante para capacitação continuada dos técnicos municipais, executores dos programas, bem como da coordenadora, docente responsável pelo acompanhamento de estagiários na área da assistência social”. (Fonte: Edital Proext 2013, Projeto de Pesquisa e Extensão Assistência Social e Inclusão Produtiva: Brasil Sem Miséria e Rio Sem Miséria).

Participamos de reuniões tanto da equipe da Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem, quanto da Coordenação com os demais parceiros e de duas atividades de mobilização que foram executadas de maneiras diferentes. A seguir, vamos realizar uma breve apresentação de como foi dada essas mobilizações e o nosso ponto de vista.

As atividades de mobilização tinham por objetivo principal elevar o número de cadastramentos de alunos elegíveis, divulgar o Programa, atualizar os dados cadastrados e um maior acesso às informações para os alunos e as escolas. Tais atividades eram organizadas pela Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) e pelos responsáveis na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC).

A primeira mobilização foi realizada em três escolas da Rede Estadual Regular de Ensino no município de São Gonçalo. Contava com a presença dos funcionários da Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem (SEASDH), funcionários da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), DETRAN<sup>10</sup>, Fundação Leão XIII e Banco do Brasil. Essa mobilização tinha como objetivo principal o cadastramento do CPF, atualização dos dados cadastrados, emissão de CPF, abertura de contas poupanças dos jovens e divulgação do Programa. A equipe foi dividida pelas três escolas, durante os cinco dias de mobilização, no horário das 9 horas às 17 horas.

A organização desta mobilização deu-se da seguinte maneira: foi encaminhada para as escolas da região uma lista, na qual possuía a relação com os nomes dos alunos que já participavam e os que possuíam perfil para participar, e também informava aonde o jovem deveria comparecer em determinada escola. Nos dias determinados a procura dos alunos foi muito grande, e as equipes fizeram vários atendimentos. Nesses, foram descobertos erros nos cadastros, por exemplo, grafia do nome, falta de CPF, erros nos nomes dos pais, etc. Também foram emitidos CPFs e carteiras de trabalho. Mas a parte do Banco do Brasil não foi executada conforme o planejado. Resultando, assim, no não cumprimento de um dos objetivos da mobilização, que era a abertura de conta do aluno e que o mesmo saísse com o cartão bancário em mãos.

---

<sup>10</sup> Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.



Após os cinco dias da mobilização foi realizado uma reunião com a SEASDH, a SEEDUC e o BB para que fosse feita uma avaliação da mobilização, ressaltando os pontos positivos e negativos. Segundo os principais articuladores, a mobilização foi bem sucedida e não teve falhas. Mas, no nosso ponto de vista, como bolsistas, a mobilização foi bem sucedida, porém com falhas, já que o Banco do Brasil não realizou a tarefa que foi proposta.

Já a segunda mobilização foi organizada em parceria da Secretaria com o nosso Projeto de Extensão. Nesta os bolsistas do Projeto foram em algumas escolas da Rede Estadual Regular de Ensino no Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de divulgar o Programa nas escolas, sanar dúvidas e possibilitar um maior acesso às informações do RMJ para os alunos, a direção e o corpo docente das escolas. A decisão de quais escolas foi da Coordenação Estadual do Renda Melhor Jovem e da SEEDUC. Os bolsistas, divididos em grupos de três, foram às escolas com essa finalidade. Tais tarefas foram realizadas nas salas de aulas dos alunos. Essas escolas deveriam ter sido previamente avisadas sobre a presença dos bolsistas pela SEEDUC. Mas, com a nossa chegada às escolas, percebemos que as coisas não ocorreram como combinado, em algumas escolas a direção não foi avisada e, como essa atividade foi realizada no mês de dezembro, as salas estavam vazias. Noutras, os alunos estavam realizando as provas finais do semestre, impossibilitando, assim, a entrada dos bolsistas nas salas. Ainda duas escolas só funcionavam no turno noturno e a visita foi agendada para o turno diurno.

O projeto de pesquisa também possibilitou abertura de vaga de estágio na coordenação do Renda Melhor Jovem. Para uma de nós, a participação como estagiaria no Programa Renda Melhor Jovem, começou no início do ano de 2014 e foi até a metade do ano de 2015. Durante este período, foram desenvolvidos diversos mecanismos para melhorar a comunicação e o divulgação do Renda Melhor Jovem, também foram criadas novas formas de atendimento ao público alvo (telefone, e-mail e *Facebook*).

Podemos destacar o grande avanço da utilização da página do *Facebook* no RMJ, neste período de estágio. Anteriormente, a página não era tão utilizada e ocorria uma sobrecarga de demandas dos usuários que não eram respondidas imediatamente. A partir do estágio, foi criado um mecanismo em que o jovem relata

a sua situação, a equipe solicita os seus dados pessoais e analisa o seu caso. Alguns casos, como pagamento de lote, cadastramento de CPF, pagamento do ENEM, são respondidos no próprio chat. Em outros casos, que são mais específicos como das contas, problemas de rendimentos (que já foram descritos neste trabalho), o mecanismo criado foi da ligação para a central de atendimento. Com essa divisão, houve uma redução de demandas na página do RMJ e alguns jovens conseguiram ter a sua demanda resolvida.

Podemos destacar, também, a divulgação de cursos de profissionalização, ações do PIT (vide nota de rodapé número 4, página 29) e algumas vagas para jovem aprendiz. Com essas divulgações a página do RMJ teve mais visibilidade alcançando, assim, o seu propósito de informar os jovens estudantes. Foi acordado com a Gestão do Programa que divulgasse alguma notícia de interesses dos jovens, pelo menos uma vez na semana para que a página criasse uma movimentação. A página também divulga informações sobre o Programa, explicação sobre as modalidades das contas entre outros.

Destaca-se, também, que neste período foram criados gráficos mensais para monitoramento de números dos casos SEEDUC e do Banco do Brasil. Esses gráficos obtinham as seguintes informações: número da demanda mensal, número de casos resolvidos e quais os casos mais recorrentes.

Neste período, também participamos de reuniões de equipe e de pontos de controle (reuniões entre os parceiros do Programa). Nestas reuniões eram acompanhados os casos do Banco do Brasil, da SEEDUC e do PRODERJ e eram discutidas novas estratégias para dar continuidade ao RMJ. Destaca-se também que na maioria das vezes, mesmo sendo convidado tanto por e-mail quanto por telefone o Banco do Brasil não mandava nenhum representante para discutir situações específicas. O ponto de controle era realizado de quinze em quinze dias, no prédio da coordenação do RMJ.

## Conclusão

Baseado em nossa experiência com o Programa e na pesquisa, para a elaboração deste trabalho, salientamos a importância do Renda Melhor Jovem para o Estado do Rio de Janeiro, por incentivar a conclusão do Ensino Médio, que de fato ocorreu para uma parcela dos elegíveis. No entanto, se fosse melhor executado acreditamos que poderia ter índices mais expressivos para um Programa estadual.

Depois da realização das entrevistas, da nossa participação enquanto bolsistas e estagiária e nas leituras de todo o material para a elaboração deste trabalho, podemos observar que mesmo com alguns problemas apresentados desde a sua criação, o RMJ foi expandido para todo o Estado do Rio de Janeiro. No entanto, até este momento, diversos alunos do ano de 2011 não conseguiram receber o seu benefício. A expansão do programa, sem muito planejamento, acarretou mais problemas, gerando mais atrasos, além da falta do pagamento do prêmio.

Para que ocorra uma melhoria, primeiro é necessário que seja aprovado o Decreto Lei que regulamenta o Programa. A seguir, que sejam definidas as atividades específicas de cada parceiro, as condicionalidades de permanência e a operacionalização. Sugerimos repensar também no modo de depósito do prêmio na conta poupança. Se não há outra maneira ou mecanismo de depósito do prêmio, que este modelo seja de fato cumprido.

Um Programa que articula assistência social e educação, ao não considerar a realidade do jovem, e ter como critério de exclusão a reprovação vai contra os princípios da política de assistência social. Essa condicionalidade não é justa, porque existem vários fatos que podem levar o aluno à reprovação. Um Programa que não analisa a causa da reprovação do aluno, ficando só com o fato do mesmo ter sido reprovado acaba penalizando o jovem.

Observamos que o grande número de exclusão do RMJ acontece por causa das reprovações. Sabendo que o público alvo deste programa são jovens em situação de pobreza, verificamos que esta condicionalidade não corresponde à vivência destes beneficiários. Pois, não é só o rendimento bimestral que causa a

reprovação e sim fatores exteriores tais como: gravidez, trabalho na adolescência, violência e outras questões familiares.

Neste trabalho, também podemos destacar que o diferencial no RMJ é em relação ao benefício. Neste é direcionado ao jovem, diferentemente dos outros programas de transferências de renda. Contudo, com experiência vivida no atendimento telefônico, observamos que uma porcentagem dos jovens repassa o seu benefício para complementar a renda familiar. Podemos citar casos de mães que ligam para obter informações sobre o pagamento do benefício e que relatam a necessidade deste dinheiro para melhorias familiares. Essa percepção reafirma a lógica da extrema pobreza, de que todos da família contribuem com a renda familiar.

O objetivo do Renda Melhor Jovem é que os alunos da Rede Estadual Regular de Ensino possam concluir o Ensino Médio e, assim, quem sabe, ingressar no ensino superior ou ter melhor aproveitamento nos cursos técnicos, estando assim mais qualificados para a inserção, cada vez mais disputada, no mercado de trabalho.

Em síntese, desejamos que ocorram cada vez mais Programas que incentivem o acesso ou à volta aos estudos, independente da série ou nível de ensino. Que o estudo tem que ser incentivado porque a educação é um dos caminhos importantes para a formação do cidadão. O acesso à educação é um direito de todos os Brasileiros e dever do Estado garantir e fornecer condições necessárias para realização de tal direito.

## Referências Bibliográficas

BONETTI, Dilséia et all (org). Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993. In: Serviço Social e Ética. São Paulo, Cortez, 1993 (p.209 - 232).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno Suas. Brasília: MDS/SNAS, 2007.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 25/07/2015 às 17 horas.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Lei Orgânica da Assistência Social. 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/edicoes/arquivos-mobi/loas-2a-edicao>. Acesso em: 05/01/2016 às 22 horas.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da Assistência Social. In. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, UNESCO, 2009.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Disponível em: [www.rendamelhorjovem.rj.gov.br](http://www.rendamelhorjovem.rj.gov.br). Acesso em: 15/08/2015 às 10 horas e 15 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/cvl/exibeconteudo?article-id=2248211>. Acesso em: 03/12/2015 às 18 horas e 27 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/SEASDH/exibeConteudo?article-id=2377604>. Acesso em: 07/01/2016 às 12 horas e 31 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=459324>. Acesso em: 07/11/2015 às 15 horas e 42 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=374757>. Acesso em: 18/03/2015 às 10 horas e 05 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://conexao.educacao.rj.gov.br/conexaoeducacao/Seguranca/Identificacao.aspx?ReturnUrl=%2fConexaoEducacao%2fdefault.aspx>. Acesso em: 13/05/2015 às 14 horas e 29 minutos.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rendamelhorjovem.rj.gov.br/index.php/rmjovem/>. Acesso em: 16/10/2015 às 11 horas e 25 minutos.

GRANEMANN, S. Políticas sociais e serviço social. Série Didáticos. Serviço Social e Políticas Sociais. Organização REZENDE, I.; CAVALCANTI, L.F. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2009.

<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/26479445/lei-n-6088-de-25-de-novembro-de-2011-do-rio-de-janeiro>. Acesso no dia 15/04/2015 às 19 horas e 42 minutos.

IAMAMORO, M.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma intervenção teórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982.

MARTINS, L.G.V. Renda Melhor Jovem: Um Instrumento de Superação Intergeracional da Pobreza. Seminários Caminho Melhor Jovem. Juventudes e Territórios de Favelas: narrativas, experiências e aprendizagens. Organizados por ALMEIDA, M.E.T; SILVA, M.M.R.G. Rio de Janeiro. 2014

Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE). 2014. Política Nacional de Educação. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 17/10/2015 às 19 horas e 25 minutos.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Brasil Sem Miséria. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria>. Acesso em: 15/07/2015 às 15 horas.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.  
<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia> . Acesso no dia 18/04/2015 às 12 horas.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. 2005. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS\\_2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf). Acesso em: 06/01/2016 às 10 horas.

REGO, W.L.; PINZANI A. Vozes do Bolsa Família. Autonomia, dinheiro e cidadania. Editora UNESP. 2013.

SALDANHA, A. Aprendizagens Desafios e Expectativas na Construção das Políticas Públicas de Juventude. Seminários Caminho Melhor Jovem. Juventudes e Territórios de Favelas: narrativas, experiências e aprendizagens. Organizados por ALMEIDA, M.E.T; SILVA, M.M.R.G. Rio de Janeiro. 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.  
 Programa Renda Melhor Jovem. 2015. Disponível em:  
<http://www.rendamelhorjovem.rj.gov.br/index.php/rmjovem> . Acesso no dia 19/09/2014 às 22 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.  
 Rio Sem Miséria. Disponível em:  
<http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=971921>. Acesso em: 24/07/2015 às 18 horas.

SOUZA, F.V.F. A política de assistência social: começando o debate. Série Didáticos. Serviço Social e Políticas Sociais. Editora UFRJ. Organização REZENDE, I.; CAVALCANTI, L.F. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2009.

SSSASDG/SEASDH. A Política de Assistência Social e a Juventude no Estado do Rio de Janeiro. Por Equipe da Subsecretaria de Assistência e Descentralização da Gestão (SSSASDG) e SEASDH. Seminários Caminho Melhor Jovem. Juventudes e Territórios de Favelas: narrativas, experiências e aprendizagens. Organizados por ALMEIDA, M.E.T; SILVA, M.M.R.G. Rio de Janeiro. 2014

TORRES, C; FILHO, R.S; MORGADO, S. Políticas da infância e juventude: Estatuto da Criança e do Adolescente e serviço social. Série Didáticos. Serviço Social e Políticas Sociais. Organização REZENDE, I.; CAVALCANTI, L.F. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2009.



## **Anexos**

### **Anexo 1 – Questionário de Entrevista.**

#### **Questionário Coordenação Estadual do Programa Renda Melhor Jovem.**

##### **ORÇAMENTO**

Questão 1 – Como se dá o planejamento do orçamento para o RMJ?

Questão 2 – O orçamento é elaborado de acordo com a previsão de gastos para o Programa?

Questão 3 – Há um planejamento para a liberação de recursos pela SEEDUC?

Questão 4 – Existe uma rubrica específica na SEEDUC para o RMJ?

Questão 5 – Porque o recurso para efetuar o pagamento dos jovens não vem direto para a SEASDH?

Questão 6 – O que é feito com os recursos que são desenvolvidos, por exemplo, por alunos que foram reprovados?

Questão 7 – Por que não é utilizado antes de ser devolvido aos cofres públicos?

##### **DIVULGAÇÃO**

Questão 1 – Quais os mecanismos de divulgação do RMJ?

Questão 2 – Você considera que esses mecanismos são eficientes, suficientes?

Questão 3 – Houve alguma capacitação da rede de assistência social sobre o RMJ?

Questão 4 – Houve alguma capacitação da rede de educação sobre o RMJ?

Questão 5 – Qual a importância da divulgação do RMJ?

Questão 6 – Na sua opinião, o que pode ser feito para melhorar a divulgação do RMJ?

##### **CADASTRAMENTO**

Questão 1 – Existe um prazo para cadastramento do CPF?

Se sim, qual?

Questão 2 – Em 2015 vai haver novos cadastramentos?

Se sim, esse cadastramento vai englobar os habilitados em 2014?

Questão 3 – Qual a maior dificuldade no RMJ?

Questão 4 – No seu ponto de vista, quais as melhorias que a Coordenação Estadual tem que fazer na execução do Renda Melhor Jovem?

## **Anexo 2 – Decreto de Lei do Programa Renda Melhor Jovem**

### **Lei 6088/11 | Lei nº 6088, de 25 de novembro de 2011**

Cria os Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, no âmbito do Plano de Superação da Pobreza Extrema do Estado do Rio de Janeiro - Rio Sem Miséria -, e dá outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO PLANO RIO SEM MISÉRIA**

**Art. 1º** Fica criado o Plano Rio Sem Miséria, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de proporcionar condições dignas de vida às famílias em situação de pobreza extrema, oferecendo-lhes oportunidades para seu pleno desenvolvimento. Ver tópico

**§ 1º** O Plano Rio Sem Miséria será composto pelos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem nos termos desta lei. Ver tópico

**§ 2º** O Plano Rio Sem Miséria, além dos programas previstos no parágrafo anterior, contempla ações que visem à superação da pobreza extrema de forma sustentável, incidindo sobre os diversos determinantes da pobreza. Ver tópico

**§ 3º** O Plano Rio Sem Miséria contribuirá para a diminuição efetiva dos índices de doenças que tenham como determinantes as condições socioeconômicas do indivíduo, em especial a tuberculose e a hanseníase. Ver tópico

**Art. 2º** Para fins do Rio Sem Miséria adotam-se as seguintes definições: Ver tópico

**I** - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio; Ver tópico

**II** - domicílio: o local que serve de moradia à família; Ver tópico

**III** - renda familiar mensal per capita estimada: renda calculada a partir da aplicação de algoritmo preditor de renda considerando informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e benefícios recebidos por meio do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004; Ver tópico

**IV** - pobreza extrema: renda familiar mensal per capita estimada abaixo de R\$100,00 (cem reais); [Ver tópico](#)

**V** - hiato de pobreza extrema: diferença entre a linha de pobreza extrema e a renda familiar per capita estimada, inferior a R\$ 100,00 (cem reais); [Ver tópico](#)

**VI** - responsável familiar: componente da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos e, preferencialmente, do sexo feminino que assume a responsabilidade pelas informações sobre a família. [Ver tópico](#)

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH - deverá realizar, periodicamente, diligências in loco para o fiel cumprimento das disposições contidas nos incisos I, II e VI desse artigo. [Ver tópico](#)

## **CAPÍTULO II**

### **Do Programa Renda Melhor**

**Art. 3º** Fica criado o Programa Renda Melhor, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. [Ver tópico](#)

**Art. 4º** O Programa Renda Melhor tem como objetivos: [Ver tópico](#)

**I** - elevar a renda das famílias beneficiárias de forma que estas superem a linha de pobreza extrema; [Ver tópico](#)

**II** - proporcionar às famílias beneficiárias condições para buscarem realizar suas trajetórias de vida com maior autonomia e dignidade; [Ver tópico](#)

**III** - contribuir para a dinamização das economias locais, em particular nas localidades que concentram maiores taxas de pobreza extrema. [Ver tópico](#)

**Art. 5º** Serão beneficiários do Programa Renda Melhor as famílias atendidas pelo [Programa Bolsa Família](#) que se encontrem em situação de pobreza extrema, nos termos e definições previstos nesta lei. [Ver tópico](#)

**§ 1º** - As famílias em situação de extrema pobreza que ainda não são atendidas pelo programa do Governo Federal, poderão se beneficiar do programa RIO SEM MISÉRIA, bastando para tanto, se cadastrarem ao [programa Bolsa Família](#) no órgão competente da cada município. [Ver tópico](#)

**§ 2º** - Para o fiel cumprimento dos critérios estabelecidos no caput deste artigo, será intensificada a estratégia chamada de "Busca Ativa", visando alcançar, identificar e inscrever pessoas que precisam e ainda não recebem o [Bolsa Família](#). [Ver tópico](#)

**§ 3º** - O pagamento do benefício do programa renda melhor será feito preferencialmente à mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento. Ver tópico

**Art. 6º** Os benefícios do Programa serão calculados considerando a renda familiar mensal per capita estimada e os valores pagos pelo Programa Bolsa Família, de forma a eliminar o hiato de pobreza extrema. Ver tópico

**Parágrafo único** O valor mínimo do benefício será R\$ 30,00 (trinta reais) e o valor máximo será R\$ 300,00 (trezentos reais) por família. Ver tópico

**Art. 7º** Os benefícios serão pagos mensalmente, por intermédio do agente operador do Programa Bolsa Família, obedecido o mesmo calendário de pagamentos. Ver tópico

**Art. 8º** As famílias atendidas pelo Programa Renda Melhor permanecerão com os benefícios liberados, mensalmente, para pagamento, salvo na ocorrência das seguintes situações: Ver tópico

**I** - Descumprimento de responsabilidades e condicionalidades do Programa Renda Melhor, que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento dos benefícios concedidos; Ver tópico

**II** - suspensão ou cancelamento dos benefícios do Programa Bolsa Família; Ver tópico

**III** - comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento ou atualização cadastral; Ver tópico

**IV** - desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial; Ver tópico

**V** - alteração cadastral na família, cuja modificação implique a inadequação ao Programa. Ver tópico

**§ 1º** No caso de normalização do cumprimento das condicionalidades do Programa Renda Melhor, o pagamento do benefício será automaticamente restabelecido, sem direito a benefício retroativo. Ver tópico

**§ 2º** Será desligada do Programa Renda Melhor definitivamente, a família cujo responsável familiar prestar declaração falsa ou usar de qualquer outro meio ilícito e ou fraudulento para a obtenção de vantagens, assegurando o prévio direito de defesa do responsável, na forma do correspondente dispositivo constitucional. Ver tópico

**§ 3º** Na hipótese do parágrafo anterior, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPE/RJ será notificado para que promova a responsabilização criminal, na forma dos artigos 297 e 299, do Código Penal. Ver tópico

**§ 4º** Deverá ser disponibilizada na Rede Mundial de Computadores a relação de todos os beneficiários do Programa Renda Melhor Jovem, constando nome, instituição de ensino e valor do benefício. Ver tópico

**Art. 9º** Os valores dos benefícios do Programa Renda Melhor serão revisados anualmente, podendo sofrer alterações no valor, para mais ou para menos, em conformidade com as modificações identificadas na renda familiar per capita estimada. Ver tópico (2 documentos)

**Parágrafo único.** Os valores dos benefícios de cada família do Programa Renda Melhor não serão alterados em virtude de flutuações ocorridas nos benefícios do Programa Bolsa Família até nova apuração pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH da renda per capita estimada destas famílias. Ver tópico

**Art. 10** As condicionalidades do Programa Renda Melhor serão as mesmas exigidas pelo Programa Bolsa Famílias previstas no art. 3º da Lei nº 10.836/2004 e representam as contrapartidas que devem ser cumpridas pelas famílias para a manutenção dos benefícios. Ver tópico

**Art. 11** As famílias beneficiárias do Programa Renda Melhor serão priorizadas na gestão de oportunidades econômicas e sociais a serem coordenadas pelo Governo do Rio de Janeiro. Ver tópico

**Parágrafo único.** As regras da gestão de oportunidades serão definidas por regulamentação, publicadas em Diário Oficial. Ver tópico

**Art. 12** Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º desta lei. Ver tópico

**Parágrafo único.** A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previsto em regulamento. Ver tópico

**Art. 13 O** Termo de Adesão será o instrumento utilizado para formalizar a adesão dos municípios do Estado do Rio de Janeiro ao Programa Renda Melhor. Ver tópico

**Parágrafo único** O Termo de Adesão estabelecerá os compromissos assumidos por cada ente na gestão e execução do Programa Renda Melhor. Ver tópico

**Art. 14** O Governo do Rio de Janeiro estabelecerá a regulamentação complementar necessária à gestão e execução do Programa Renda Melhor. Ver tópico

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Programa Renda Melhor Jovem**

**Art. 15** Fica criado o Programa Renda Melhor Jovem, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Ver tópico

**Art. 16** O Programa Renda Melhor Jovem tem como objetivos: Ver tópico

**I** - incentivar os jovens beneficiários a se manterem no sistema educacional e a concluírem o Ensino Médio; Ver tópico

**II** - contribuir para o aumento das taxas de aprovação e conclusão do Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro; Ver tópico

**III** - contribuir para a redução dos determinantes das vulnerabilidades e dos índices de criminalidade da juventude; Ver tópico

**IV** - promover o desenvolvimento humano, atuando sobre um dos principais determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional. Ver tópico

**Art. 17** Serão beneficiários do Programa Renda Melhor Jovem os jovens integrantes de famílias atendidas pelo Programa Renda Melhor que ingressem ou tenham ingressado no ensino médio regular ou profissionalizante da rede estadual com até 18 anos incompletos. Ver tópico

**Parágrafo único.** O Governo do Rio de Janeiro poderá incluir jovens que ingressem ou tenham ingressado no ensino médio regular ou profissionalizante da rede estadual com até 18 anos incompletos atendidos em outras estratégias consideradas prioritárias, conforme regulamentação posterior. Ver tópico

**Art. 18** A participação do beneficiário no Programa Renda Melhor Jovem estará sujeita a aceitação formal, do beneficiário e, quando couber, do responsável legal dos critérios previstos no Termo de Adesão ao Programa. Ver tópico

**§ 1º** A adesão ao Programa a que se refere o caput deste artigo dar-se-á no momento da abertura da conta pelo aluno e, quando couber, seu responsável legal em instituição bancária a ser definida. Ver tópico

**§ 2º** O jovem beneficiário deverá ter frequência de 2/3 (dois terços) do total das avaliações bimestrais estaduais - Sistema de Avaliação Bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas (SAERJINHO) - por ano, promovidas pela

Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, proporcionais ao mês de adesão ao Programa. Ver tópico

**§ 3º** O jovem beneficiário deverá realizar nos anos subseqüentes ao ano de adesão ao Programa, pelo menos 2 (duas) avaliações bimestrais estaduais - Sistema de Avaliação Bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas (SAERJINHO) - por ano, promovidas pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC. Ver tópico

**Art. 19 O** participante do Programa Renda Melhor Jovem fará jus a um benefício financeiro - Prêmio de Aprovação - por cada ano concluído, com aprovação, no ensino médio, definido conforme critérios a seguir: Ver tópico (1 documento)

**I** - R\$ 700,00 (setecentos reais) após a confirmação de aprovação na 1ª série do ensino médio; Ver tópico

**II** - R\$ 900,00 (novecentos reais) após a confirmação de aprovação na 2ª série do ensino médio; Ver tópico

**III** - R\$ 1.000,00 (um mil reais) após a confirmação de aprovação na 3ª série do ensino médio; Ver tópico

**§ 1º** No caso do jovem estar cursando o ensino profissionalizante de 4 (quatro) anos, o Prêmio de Aprovação, após a confirmação de aprovação no quarto ano, será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Ver tópico (1 documento)

**§ 2º** Os prêmios instituídos por esta lei serão depositados anualmente em modalidade de aplicação financeira corrigida financeiramente com base no índice de remuneração da poupança em suas respectivas datas-base ou em outro índice que venha a substituí-lo, aberta em nome do jovem beneficiário e, quando for o caso, assistido ou representado por seu responsável legal. Ver tópico

**Parágrafo único.** Será considerado como desempenho satisfatório as notas obtidas pelo aluno no ENEM, cujos critérios serão regulamentados em portaria conjunta a ser publicada posteriormente pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH. Ver tópico (1 documento)

**Art. 20.** O valor contabilizado em favor do beneficiário do Programa Renda Melhor Jovem é de natureza pessoal e intransferível. Ver tópico



**Parágrafo único.** As regras para os saques e para eventuais devoluções dos valores depositados decorrentes de desligamento do beneficiário do Programa serão definidas por regulamentação. Ver tópico

**Art. 21.** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH será a responsável pela coordenação das ações do Programa Renda Melhor Jovem, que deverão ser implementadas de forma articulada com a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e demais entidades públicas federais, estaduais, municipais e da sociedade civil. Ver tópico

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH apoiarão as ações do Programa Renda Melhor Jovem desenvolvidas no âmbito de suas competências. Ver tópico

Disposições Finais e Transitórias

**Art. 22** As despesas decorrentes da execução dos Programas instituídos por esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Ver tópico

**Parágrafo único.** Os recursos do Programa Renda Melhor poderão ser advindos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECP, criado pela Lei nº 4056 de 30/12/2002 prorrogada pela Lei Complementar nº 139 de 23/12/2010. Ver tópico

**Art. 23** A fruição dos benefícios decorrentes dos programas de que trata a presente lei depende do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos, além daqueles previstos expressamente em seu texto: Ver tópico

**I** - aqueles previstos no respectivo regulamento; Ver tópico

**II** - residir o beneficiário em município que já seja atendido pelo programa; Ver tópico

**III** - existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Ver tópico

**Art. 24** A expansão dos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem dependerá de ato autorizativo do Governador, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ver tópico

**Art. 25** Para a execução do Plano Rio Sem Miséria poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados e dos Municípios, com consórcios públicos, bem como com entidades privadas, na forma da legislação pertinente. Ver tópico

**Art. 26.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, por Decreto.Ver tópico

**Art. 27.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 2011.

SÉRGIO CABRAL

GOVERNADOR

Ficha Técnica Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1009/2011	Mensagem nº	54/2011
Autoria	PODER EXECUTIVO		
Data de publicação	11/25/2011	Data Publ. partes vetadas	

Texto da Revogação :

Redação Texto Anterior Redação Texto Anterior Texto da Regulamentação Texto da Regulamentação Leis relacionadas ao Assunto desta Lei Leis relacionadas ao Assunto desta Lei